



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1968

MENSAGEM

Nº 8, DE 1968 (CN)

Nº 54-68, NA ORIGEM

Excelentíssimos Senhores Mem-
bros do Congresso Nacional:

Na forma do § 3º do art. 54 da Constituição, tenho a honra de sub-
meter à deliberação de Vossas Exce-
lências, acompanhado de Exposição de
Motivos do Senhor Chefe do Estado
Maior das Forças Armadas, o anexo
projeto de lei que dá nova redação
ao art. 75 da Lei nº 5.292, de 8 de
junho de 1967, que dispõe sobre a
prestação do Serviço Militar pelos
estudantes de Medicina, Farmácia,
Odontologia e Veterinária e pelos
Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e
Veterinários.

Brasília, DF., 2 de fevereiro de 1968.
— A. Costa e Silva.

E.M. nº 01-SM4/01/2-Gab.

Em 5 de janeiro de 1968

Excelentíssimo Senhor Presidente
da República:

A Lei nº 5.292, versando sobre a
prestação do Serviço Militar pelos
estudantes de Medicina, Farmácia,
Odontologia e Veterinária e pelos
Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e
Veterinários, sancionada em 8 de ju-
nho de 1967, apresenta, no art. 75
(setenta e cinco), uma incorreção de
rivada de lapso datilográfico cometido
no anteprojeto encaminhado à Presi-
dência da República, com a Exposição
de Motivos nº 05-A/78, de 8 de de-
zembro de 1968, deste órgão.

2. Referido lapso, que, necessá-
riamente, precisa ser escismado, incide
sobre o número da lei citada no men-
cionado artigo, o qual, ao invés de
4.375, como consta, deveria ser 4.376.

3. Entretanto, cumpre assinalar.
Senhor Presidente, que logo após ter
sido publicada a Lei nº 5.292, no
Diário Oficial da União, tomado por
térmo de confronto o original do an-
teprojeto respectivo, procedeu-se, nes-
te órgão, a uma minudente verificação
do publicado, tendo sido constatadas
várias incorreções, inclusive a havida
no art. 75 de que ora nos ocupamos,
para cujas retificações, prontamente,
tomaram-se as providências adequa-
das.

4. Assim é que, no começo de julho
de 1967, foram publicadas as retifi-
cações necessárias, com exceção, ape-
nas, da do art. 75; fato que levou
esta Chefia a, especificamente, elab-
orar e enviar ao Gabinete Militar de
Vossa Excelência, o Ofício nº 187-
SM4/028, de 25 de outubro de 1967
solicitando a retificação não efetuada.

5. De contatos realizados com o
mencionado Gabinete Militar, em de-
claração do Ofício, ficou este órgão
informado de que a falha existente
realmente provinha de lapso datilo-
gráfico que passara despercebido, não

CONGRESSO NACIONAL

obstante as repetidas revisões e con-
ferências sofridas pelo anteprojeto,
durante a tramitação que teve, tanto
nas Casas do Congresso como nos
órgãos do Executivo.

Trata-se, pois, de matéria que está
a exigir emenda da lei.

6. E é com vistas a isso, Senhor
Presidente, que esta Chefia ora sub-
mete a Vossa Excelência, com a pre-
sente Exposição de Motivos, o an-
teprojeto de lei que este órgão julga
adequado à retificação da falha assi-
nalada.

Aproveito a oportunidade para re-
novar a Vossa Excelência, Senhor Pre-
sidente, os protestos do meu mais
profundo respeito. — Ten. Brig. Nelson
Freire Lavenère Wanderley, Chefe do
Estado-Maior das Forças Armadas.

Projeto de Lei nº 8, de 1968 (CN)

Dá nova redação ao art. 75 da Lei
nº 5.292, de 8 de junho de 1967 que
dispõe sobre a prestação do Serviço
Militar pelos estudantes de Medi-
cina, Farmácia, Odontologia e Veteri-
nária e pelos Médicos, Farmacêuti-
cos, Dentistas e Veterinários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 75 da Lei nº 5.292,
de 8 de junho de 1967, passa a ter a
seguinte redação:

“Art. 75. Aos MFDV diplomados no
período de 17 de agosto de 1964 até a
data da entrada em vigor desta Lei,
ficam assegurados os direitos previstos
no parágrafo 1º do Art. 3º, nos Arts. 4º
e 8º, bem como no Art. 13 da Lei
nº 4.376 de 17 de agosto de 1964”.

Art. 2º A vigência desta lei será
contada a partir de 12 de setembro
de 1967.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.292 — DE 8 DE JUNHO DE 1967

Dispõe sobre a prestação do Serviço
Militar pelos estudantes de Medi-
cina, Farmácia, Odontologia e Veteri-
nária e pelos Médicos, Farmacêuti-
cos, Dentistas e Veterinários, em de-
corrência de dispositivos da Lei nú-
mero 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Art. 75. Aos MFDV, diplomados no
período de 17 de agosto de 1964 até a
data de entrada em vigor desta Lei,
ficam assegurados os direitos previs-
tos no § 1º do Art. 3º, nos arts. 4º e
8º, bem como no art. 13 da Lei nú-
mero 4.375, de 17-8-1964.

Art. 79. Esta Lei entrará em vi-
gor 90 (noventa) dias após a sua pu-
blicação.

Art. 80 Ficam revogadas a Lei nú-
mero 4.376, de 17 de agosto de 1964,
e demais disposições em contrário.

Brasília, 8 de junho de 1967;
146º da Independência e 79º da
República. — A. Costa e Silva.

LEI Nº 4.376 — DE 17 DE AGOSTO DE 1964

Dispõe sobre a prestação do Serviço
Militar pelos estudantes de Medi-
cina, Farmácia, Odontologia e Vete-
rinária e pelos Médicos, Farmacêu-
ticos, Dentistas e Veterinários.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estudantes regularmente
matriculados nos cursos de Medicina,
Farmácia, Odontologia e Veterinária,
oficiais ou reconhecidos, prestarão Ser-
viço Militar na forma da presente
Lei.

Art. 3º Os estudantes, de que trata
o art. 1º desta Lei, terão a prestação
do Serviço Militar inicial adiada até a
conclusão dos respectivos cursos.

§ 1º Uma vez diplomados, e satis-
feitos as condições previstas no Re-
gulamento para o Corpo de Oficiais
da Reserva do Exército, serão decla-
rados Aspirantes a Oficial, ficando
sujeitos ao estágio de adaptação na
forma preconizada para os Oficiais
dos Quadros de Engenheiros Militares
e Veterinários.

Art. 4º Aos Médicos Farmacêuti-
cos, Dentistas e Veterinários, diplo-
mados em escolas oficiais ou reconhe-
cidas, Reservistas de primeira ou se-
gunda Categoria e que satisfaçam as
condições previstas em Regulamento
para o ingresso no Corpo de Oficiais
da Reserva do Exército, fica assegura-
do o direito ao posto de Segundo-
Tenente da 2ª Classe de Reserva do
Exército, com as denominações dos
respectivos quadros.

Art. 8º Os oficiais da 2ª Classe
da Reserva das Armas e dos Serviços
do Exército, que hajam sido ou ven-
ham a ser diplomados em Medicina,
Farmácia, Odontologia e Veterinária,
por escolas oficiais ou reconhecidas,
serão transferidos para os correspon-
dentes Quadros da 2ª Classe da Re-

serva ficando dispensados dos está-
gios estabelecidos nesta Lei.

Art. 13. Os Terceiros-Sargentos que
fizeram o Curso de Saúde dos CPJR,
ou NPOR, de acordo com a legislação
até então em vigor, terão sua situa-
ção regularizada na forma prevista
para os Médicos, Farmacêuticos, Den-
tistas e Veterinários, Reservistas de
1ª e 2ª Categorias, desde que diploma-
dos em Medicina, Farmácia, Odonto-
logia ou Veterinária.

Art. 19. Esta Lei entrará em vig-
or na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1964; 143º
da Independência e 76º da República.
— H. Castello Branco. — Arthur da
Costa e Silva. — Flávio Lacerda.

Comissão Mista

RELATÓ SÔBRE

O PROJE

DE LEI Nº 1, DE 1968 (CN)

Atribui recursos para melhoria das
condições de segurança do Sistema
Rodoviário.

Relator: Deputado Elias Carmo.

O Poder Executivo submeteu à de-
liberação do Congresso Nacional,
acompanhando Exposição de Motivos
do Sr. Ministro de Estado da Indús-
tria e Comércio, a Mensagem que to-
mou o nº 1-63, contendo Projeto de
Lei que visa atribuir recursos para a
melhoria das condições de seguran-
ça do sistema rodoviário.

Na forma regimental foi constitui-
da a Comissão Mista encarregada de
dar parecer acerca do referido Pro-
jeto sendo eleitos na sua primeira
reunião, respectivamente, Presidente
e Vice-Presidente, os eminentes Se-
nhores Senadores Ruy Carneiro e Jo-
sé Leite, sendo designado Relator,
pelo Sr. Presidente, o Deputado que
a este subscryve.

Fixado o calendário dos trabalhos
vem sendo o mesmo obedecido regu-
larmente, tendo o prazo para a apre-
sentação de emendas, perante a Co-
missão, começado a correr no dia 22
encerrando-se às 19 horas do dia 26.

Foram apresentadas treze (13)
emendas, relacionadas cronológica-
mente por ordem de entrega:

- 1) Deputado Flôres Soares —
Emenda substitutiva
- 2) Deputado Altair Lima — Emen-
da substitutiva
- 3) Senador Vasconcelos Tôres —
Emenda substitutiva

- 4) Senador Vasconcelos Tôrres —
Emenda substitutiva.
5) Deputado Nicolau Tuma —
Emenda substitutiva.
7) Deputado Humberto Lucena —
Emenda modificativa.
8) Deputado Humberto Lucena —
Emenda de redação.
9) Deputado Nicolau Tuma —
Emenda aditiva.
10) Senador Raul Giuberti —
Emenda aditiva.
11) Deputado Alípio Carvalho —
Emenda aditiva.
12) Deputado Humberto Lucena —
Emenda aditiva.
13) Deputado Humberto Lucena —
Emenda aditiva.

Antes de entrarmos na análise das emendas apresentadas, achamos ser necessário procurarmos apreender qual o pensamento do Poder Executivo propondo ao Congresso Nacional o Projeto em apreço.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e Comércio, encaminhada ao Exmo. Senhor Presidente da República, diz que o projeto visa

“a estabelecer condições de maior segurança nas estradas de rodagem federais, mediante a conjugação de meios dos sistemas rodoviário e segurador”.

Informa ainda o mencionado documento que o assunto foi estudado criteriosamente por técnicos do Instituto de Resseguros do Brasil, Superintendência dos Seguros Privados, Ministério dos Transportes e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sob a coordenação de representante da iniciativa privada e que chegaram à conclusão que a verba a ser dependida, para a almejada segurança nas estradas, deverá ser obtida mediante parcela que será tirada dos prêmios dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil, no tocante aos transportes terrestres. Adianta também que a conclusão, a que chegaram os órgãos acima referidos, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, por maioria absoluta de votos, estando presentes representantes dos Ministérios da Fazenda, Planejamento, Trabalho, Saúde e Superintendência de Seguros Privados.

Por esse estudo concluíram os representantes dos citados órgãos que com a parcela de 10% (dez por cento) retirada dos prêmios arrecadados dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil, no período de 5 (cinco) anos, ter-se-á conseguido a porventura melhorada nas condições de segurança do tráfego nas rodovias.

E medida nova a ser adotada no País, visto que somente pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passou a existir o seguro obrigatório, por parte dos proprietários de veículos automotores de vias terrestre, fluvial, lacustre e marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral.

Pelo exposto, verifica-se que o que pretende o Poder Executivo é obter do Congresso Nacional, na forma constitucional, no prazo de 40 dias, a apreciação do projeto em discussão, uma vez que é competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira.

Passemos agora ao estudo das emendas apresentadas.

Como já nos referimos anteriormente, foram apresentadas emendas substitutivas (6), modificativas (1), aditivas (5) e de redação (3).

Para maior facilidade do trabalho faremos nos pronunciar sobre cada uma, por ordem cronológica.

Emenda nº 1

Dep. Flores Soares — Substitutiva

O Ilustre Deputado Flores Soares apresentou a emenda substitutiva nº

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASILIA

1, que visa **modificar integralmente** a orientação do presente projeto.

Entende que para a melhoria das condições de segurança do tráfego nas rodovias, em lugar de ser tirada taxa de 10%, sobre os prêmios arrecadados dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil, deve ser criada uma taxa que incida sobre a potência máxima dos veículos automotores.

Propõe que o valor dessa taxa não poderá ser menor que 5% (cinco) e maior que 15 (quinze) centavos de cruzeiros novos, por cavalo vapor de potência máxima motor, sendo paga em 1968, dentro de 3 meses da vigência da lei e nos exercícios de 69 a 72, até 31 de março de cada ano.

Na sua justificativa argumenta que o Projeto de Lei nº 1 é duplamente inconstitucional. Primeiro por incidir à taxa em percentagem do prêmio de seguro, que já é tributado pelo Imposto de Operações Financeiras, o que é impedido pelo art. 19, § 2º, da Constituição.

Discordamos do eminente colega. O Projeto nº 1 não cria nenhuma taxa que venha a incidir sobre o prêmio de seguros. O que ele determina é que uma parcela de 10% seja destinada à melhoria das condições de segurança do tráfego das rodovias.

A segunda eiva de inconstitucionalidade alegada pelo nobre Deputado Flores Soares reside no fato de se referir o Projeto nº 1, no seu entender, de maneira vaga à destinação “de melhoria das condições de segurança do tráfego nas rodovias”, o que o inclui, na sua opinião, no capítulo das despesas de manutenção e custeio, o que é vedado pelo art. 65, § 3º, da Constituição.

Há evidente equívoco do Ilustre autor da emenda.

A destinação que quer dar o Projeto nº 1 à parcela de 10% do montante dos prêmios arrecadados dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil, está clara, é evidente e não infringe o art. 65 da Constituição, em nenhum de seus parágrafos. Sua aplicação se destina à melhoria das condições de segurança, no tráfego das rodovias se nunca ao custeio de despesas correntes.

A matéria tratada no Projeto nº 1 não pode ser nem de longe tida como inconstitucional, pois é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira (art. 60, nº 1, da Constituição).

Pelo exposto, não podemos dar guarida à emenda substitutiva do Sr. Deputado Flores Soares.

Emenda nº 2

Dep. Altair Lima — Substitutiva

O eminente Deputado Altair Lima, com a sua emenda substitutiva, que recebeu o nº 2, na Comissão, quer se valer da oportunidade que se lhe oferece para desviar a parcela dos 10%, que o projeto nº 1 destina à melhoria das condições de segurança do tráfego das rodovias, para o ensino superior de todo o País. Quer com esse numerário reaparelhar as instalações técnicas do ensino superior e aumentar a concessão de bolsas de estudo. Entende que o mais grave pro-

blema nacional é o dos excedentes nas universidades, havendo necessidade de novos recursos às mesmas a fim de que possam ampliar a sua capacidade de atendimento.

A intenção do nobre Sr. Deputado é a mais elevada e patriótica. Precisamos realmente redobrar nossos esforços para ajudarmos a resolver tão grave problema, mas as verbas para esse fim têm de ser procuradas em outros setores. Temos a certeza de que o digno autor desta emenda com o seu patriotismo, com a sua perspicácia e sua inteligência logrará dar a educação, por outras vias, verbas mais vultosas, mais maciças para a solução de seus problemas.

É mais lógico, entretanto, que a parcela de 10%, descontada dos prêmios de seguro que passaram a pagar os veículos nacionais, seja revertida a seus proprietários em recompensa ao seu sacrifício, dando-lhes melhores estradas e maior segurança para eles próprios, durante o trabalho.

Nessas condições, louvando a intenção do nobre Senhor Deputado Altair Lima, entendemos ser impertinente sua emenda substitutiva de nº 2.

Emenda nº 3

Senador Vasconcelos Tôrres — Substitutiva

Entende o eminente Senador Vasconcelos Tôrres, com sua emenda substitutiva, de nº 3, que tornado obrigatório o seguro, pela responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias terrestre, fluvial, lacustre e marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral, deveria ter o Poder Público a exclusividade do mesmo, através de seus órgãos como o IPASE e o SASSE. Que toda a renda de tais seguros fosse aplicada em atividades que aumentem o bem-estar social.

Em se tratando de recebimento de prêmios de seguros deveriam ser afastadas todas as companhias existentes, muitas das quais dominadas pelo capital estrangeiro, segundo o autor.

Acha que deve ser iniciativa privada do Estado.

Entendemos ser impertinente a emenda. Versa sobre matéria de real importância, mas que não pode ser apreciada na discussão deste Projeto de Lei, o qual cuida da destinação de recursos para melhorar as estradas rodoviárias do País. Pertinente seria se se estivéssemos tratando do Dec. Lei nº 73, o que não ocorre no momento.

Nego, portanto, tramitação à emenda substitutiva nº 3.

Emenda nº 4

Senador Vasconcelos Tôrres — Substitutiva

Pela emenda substitutiva nº 4 o que deseja seu eminente autor é pura e simplesmente cancelar determinados artigos do Dec. Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. Vale-se da discussão deste Projeto de Lei nº 1-68, para pedir o cancelamen-

to do art. 19 (cita o § 1º do art. 19, o que deve ser erro de datilografia, pois não existe § 1º, no art. 19) e o art. 20, com todas as suas letras e o art. 21, com os seus três parágrafos. A matéria não deve ser tratada neste momento, por imprópria e por essa razão considero-a prejudicada, por inoportuna.

Emenda nº 5

Senador Vasconcelos Tôrres — Substitutiva

A emenda substitutiva do Ilustre Sr. Senador Vasconcelos Tôrres eleva o teto de desconto proposto pelo Projeto nº 1, do montante dos prêmios arrecadados dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil, de 10% para 50% e fixa norma diversa de destinação, que assim determina:

a) 20% à assistência médica do IPASE (Inst. de Prev. e Assist. dos Serv. do Estado);

b) 20% à L. B. A. (Legião Brasileira de Assistência);

c) 10% à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor.

Com a apresentação desta emenda deseja o eminente Sr. Senador Vasconcelos Tôrres distribuir 50% do montante dos prêmios arrecadados do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil dos proprietários de veículos com outras entidades diferentes das lembradas pelo Projeto nº 1.

Diz S. Exa. “não há que se negar a importância da melhoria das condições de segurança do sistema rodoviário para aqueles que, usualmente, trafegam em nossas estradas mas, num rápido levantamento de necessidades haverá de resultar, cristalinamente a prioridade que se deve dar àqueles setores públicos de assistência médico-social.”

A presente emenda tem o elevado intuito de proporcionar ao IPASE, à L. B. A. e à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor maiores verbas para que possam levar avante os ótimos e esplêndidos serviços que prestam ao povo de nossa terra.

Mas infelizmente não pode fazê-lo seu Ilustre autor, por meio do Projeto de Lei que estamos discutindo, neste momento, que visa melhorar as condições técnicas de nossas estradas de rodagem. Em outra qualquer oportunidade contará com a nossa incondicional e patriótica solidariedade. Agora, entretanto, com pesar e muito a contra gosto entendemos que o substitutivo é impróprio, não devendo ser objeto de consideração.

Emenda nº 6

Substitutiva — Dep. Nicolau Tuma

A emenda substitutiva de nº 6 de autoria do Ilustre dep. Nicolau Tuma, que com ela visa destinar uma parcela de 5% do montante dos prêmios de seguro obrigatório, arrecadados por força do disposto no art. 20, alínea b, do Decreto-lei nº 73, para as Campanhas Educativas de Trânsito.

E no parágrafo único de seu substitutivo reduz de 5% todos os prêmios de seguro de que trata a Resolução nº 25-67, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

É com tristeza que discordamos da presente emenda, pois é ela de autoria de uma das maiores autoridades em Trânsito, no nosso País, o eminente Deputado Nicolau Tuma. S. Exa. com a sua cultura, sua inteligência e os seus conhecimentos especializados em assunto de Trânsito, tem sido na Câmara dos Deputados um dos mais esforçados trabalhadores em favor da fixação de normas que deem ao trânsito uma regulamentação à altura de nosso progresso automobilístico. Na discussão e votação do atual Código Nacional de Trânsito — Lei nº 8.108, de 21.9.66, foi, sem favor algum, a mais autorizada voz que se fez ouvir para a transformação em lei de todas as ideias que surgiram, melhorando o trânsito.

Inicialmente entendemos que sua emenda propondo 5% para as Campanhas Educativas de Trânsito em lugar de ampliar os meios para essas úteis e necessárias campanhas, os reduz à metade porque o Projeto nº 1, na sua própria Exposição de Motivos diz taxativamente: "A melhoria da sinalização, a conservação e o policiamento das rodovias possibilitarão considerável aprimoramento no fluxo do tráfego e nos fatores de sua normalidade, ao mesmo tempo que farão diminuir o número e a intensidade dos sinistros, reduzindo, em consequência, o custo dos seguros."

Claro, está, portanto, que com esses 10% extraídos do montante dos prêmios arrecadados dos seguros obrigatórios, o que o Projeto almeja é conseguir melhores condições de segurança do tráfego, através de meios vários, nos quais estão incluídas as campanhas educativas de trânsito, propostas pelo eminente dep. Nicolau Tuma.

Achamos, por outro lado, que razão não tem o ilustre autor da emenda quando entende que "todo um sistema de segurança de Trânsito implantado pela Lei nº 5.108, de 21.9.66, deixa de funcionar, porque foi substituída nas suas funções principais pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, ouvido o Conselho Nacional de Transportes..."

Há evidente engano. O que o Projeto nº 1 determina, no seu art. 2º, é que caberá ao Conselho Nacional de Seguros Privados, ouvido o Conselho Nacional de Transportes, fixar as normas específicas quanto ao recolhimento dessa percentagem. Sua aplicação não caberá ao Conselho Nacional de Seguros Privados e sim ao Conselho Nacional de Transportes.

Relativamente à redução de 5% em todos os prêmios de seguro, regulamentados pela Resolução nº 25-67 talvez possa ser esta redução até aumentada, mas somente poderemos chegar a uma conclusão lógica, nesse sentido, pelo menos após um ano de arrecadação do seguro, o que se dará no início do ano de 1969.

Por essa razão lamentamos não poder acompanhar a emenda de autoria do ilustre Deputado Nicolau Tuma. Acolhemos sua ideia e a aproveitaremos em outra oportunidade, mas no momento somos contrários à sua emenda substitutiva.

Emenda nº 7

Deputado Humberto Lucena.

A emenda do eminente Deputado Humberto Lucena, de nº 7, é modificativa, pois eleva a parcela de 10% para 15%, para a melhoria das condições de segurança de tráfego nas rodovias, mas acrescenta a proteção ao tráfego aéreo.

Achamos que o tráfego aéreo precisa também de maior segurança, mas atualmente satisfaz às nossas necessidades.

Por essa razão somos de parecer que não deve ser aprovada.

Emenda nº 8

Deputado Humberto Lucena.

É emenda de redação. Visa adaptar o projeto à técnica de elaboração legislativa atual.

Somos favoráveis à sua aprovação.

Emenda nº 9

Deputado Nicolau Tuma.

Emenda aditiva de autoria do Sr. Deputado Nicolau Tuma estabelece que o seguro de responsabilidade civil somente será obrigatório a partir do ano de 1969. Nos seus parágrafos permite ao interessado fazer diretamente o seguro, sendo-lhe concedido, nesse caso o desconto de 10% e estabelece a devolução do seguro, do corrente ano, se já tiver sido pago.

Achamos que a esta altura não será mais possível dispensar a obrigatori-

dade do seguro, no corrente ano, pois já está o mesmo sendo cobrado em todo o território nacional e tremenda confusão processar-se-ia daqui por diante se fosse dispensa a cobrança.

Somos, portanto, contrários à emenda somente por essa razão. Aplaudimo-la, porém, quando chama a Resolução 25-67 de violenta e de ser mais draconiana do que a própria lei.

É uma verdade incontestável e nos dispomos a dar efetiva cooperação a S. Exa. para a elaboração de uma lei que venha substituir a Resolução 25-67.

Emenda nº 10

Senador Raul Giuberti.

A presente emenda aditiva, de autoria do eminente Senador Raul Giuberti, visa destinar uma parcela de arrecadação do montante dos prêmios dos seguros obrigatórios, prioritariamente, para o asfaltamento da BR-259, no trecho compreendido entre a Vila João Neiva e a cidade de Colatina, no Estado do Espírito Santo.

Apesar de darmos razão ao ilustre Senador pelo Estado do Espírito Santo, procurando conseguir o asfaltamento urgente da BR-259, não podemos concordar com a emenda porque seria abrir perigo precedente. Resolara, entretanto, ao seu eminente autor a certeza de que, com a aprovação do presente projeto, aumentada será a soma de recursos com que contará o DNER e consequentemente ampliada a possibilidade de ser asfaltado o trecho da referida estrada.

Somos contra a aprovação da emenda.

Emenda nº 11

Deputado Alípio Carvalho

A emenda aditiva de nº 11, de autoria do ilustre Sr. Deputado Alípio Carvalho envolve matéria de mais alta importância.

Entende-se dever ser considerada como de responsabilidade coberta os bens transportados no veículo segurado; modifica o valor da importância que caberá à vítima, em caso de acidente; rebela-se contra a franquia dedutível integral, no tocante às Responsabilidades cobertas, até com cruzes novos, e, finalmente, propõe que o pagamento do prêmio de seguro possa ser efetuado, pelo proprietário do veículo, em 4 prestações anuais.

Basta a leitura da emenda para que se veja desde logo a sua alta importância e os elevados propósitos da quem a elaborou. Procura, através da tramitação, nesta Comissão Mista do Projeto nº 1, dar melhor regulamentação à matéria, em partes essenciais, que foram fixadas desastrosamente pela Resolução nº 25-67.

Estamos de inteiro acordo com o pensamento do ilustre Sr. Deputado Alípio Carvalho em sua emenda. É criteriosa, justa e atende perfeitamente a reclamações de centenas de proprietários de veículos, principalmente no que concerne ao pagamento, de uma só vez, por ano, do recolhimento do prêmio de seguro.

Mas nesta parte já está atendida, embora insuficientemente, a pretensão do eminente parlamentar, pois a Superintendência de Seguros Privados, pela Circular nº 19, de 29.12.67, modificou a de nº 25-67, permitindo o fracionamento do pagamento até 4 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, da seguinte forma:

"4 - Quando a importância do prêmio for igual ou superior a 10 (dez) vezes o salário-mínimo do maior valor vigente no país, será permitido à sociedade seguradora fracionar o pagamento até 4 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a primeira das quais será exigida à vista, e as demais em prazos sucessivos de 30 (trinta) dias. Nenhuma parcela, en-

tretanto, poderá ser inferior a 5 (cinco) vezes o referido salário mínimo."

Apesar desta primeira modificação necessita ser a Resolução 25-67 urgentemente revista e será relevante serviço que preste o Deputado Alípio Carvalho a coletividade, tomando essa iniciativa, a qual, estamos certos, contará com os aplausos de toda a Nação.

Com tristeza, pelas razões acima, somos contra a aprovação da emenda, na discussão deste Projeto.

Emenda nº 12

Deputado Humberto Lucena

A emenda de autoria do eminente Sr. Deputado Humberto Lucena visa impedir que os seguros obrigatórios de responsabilidade civil gozem de franquia dedutível, como estabelece a Resolução nº 25-67, quando se referir a responsabilidades cobertas, até com cruzes novos.

Para esta emenda repetiremos o mesmo que dissemos relativamente à do ilustre Deputado Alípio Carvalho — é justa e vem de encontro ao pensamento de grande parte da população brasileira.

Com ela ficaremos quando se tratar da feitura de lei que substitua a Resolução nº 25-67.

Na discussão deste projeto, entretanto, achamos que não pode ser aceita e por essa razão a recusamos.

Emenda nº 13

Deputado Humberto Lucena

Com a emenda aditiva nº 13 desta, o nobre Sr. Deputado Humberto Lucena,ixa: em lei permissiva ao proprietário de veículos para efetuar o pagamento do seguro, em 6 prestações mensais, consecutivas, durante o ano a que se referir a cobertura do risco, desde que o valor dos prêmios exceda ao maior salário mínimo vigente no país.

Justifica sua emenda com a afirmação de que a cobertura do seguro, de uma só vez, trouxe enorme impacto na opinião pública e que sendo grande parte dos proprietários de ônibus, caminhões e camionetes constituída de pessoas desprovidas de recursos, difícil será o pagamento do seguro, de uma só vez.

A emenda perdeu, em parte, sua razão de ser, pois a Resolução nº 25-67, já foi alterada, pela Circular nº 19, de 29 de dezembro de 1967, para permitir que as sociedades seguradoras recebam o pagamento do seguro até em 4 prestações iguais, mensais e sucessivas.

Nessas condições não pode a emenda ser considerada, por haver perdido o seu objeto, com a modificação da Resolução nº 25-67, que necessita ser também reformada, urgentemente, em inúmeros outros itens.

CONCLUSÃO

Após o estudo das emendas apresentadas ao Projeto nº 1-68 a conclusão a que chegamos é que o mesmo deve ser aprovado porque o seu objetivo e o de propiciar maiores meios para a melhoria de nossas estradas.

Sua finalidade é salutar e patriótica, e salvo pequena modificação, na redação dos artigos 3 e 4, para adaptá-la à boa técnica de elaboração legislativa, somos de parecer que seja aprovado, a fim de que a parcela de 10% (dez por cento) do montante dos prêmios arrecadados dos seguros seja desde logo empregada na melhoria das condições de segurança do tráfego nas rodovias.

Na oportunidade, formulamos apelo aos Srs. Senadores e Deputados, no sentido de ser votada lei que regule definitivamente o seguro obrigatório de responsabilidade civil, modificando a Resolução nº 25-67, que já recebeu a primeira alteração através da Circular nº 19, da Superintendência de Seguros Privados, mas que apresenta ainda muitas falhas, que

são prejudiciais ao desenvolvimento nacional.

Somos pela aprovação do Projeto, com a modificação proposta na emenda nº 8 e contrários às demais emendas.

Sala das Comissões, em 1 de fevereiro de 1968. — Ruy Carneiro, Presidente — Elias Carmo, Relator.

SUBEMENDAS APRESENTADAS À COMISSÃO E APROVADAS

Subemenda nº 1 à Emenda nº 9

Destaque-se o parágrafo 1º da emenda nº 9.

Sala das Comissões, 1 de fevereiro de 1968. — Deputado Benedito Ferreira.

Subemenda nº 2 à Emenda nº 9

Art. 1º.

Parágrafo único. Os seguros de que trata este artigo poderão ser feitos diretamente pelos interessados, sendo-lhes concedido, nesse caso, o desconto de 10% correspondente à comissão de corretagem.

Sala das Comissões, 1 de fevereiro de 1968. — Senador Atilio Fontana.

Art. ... Os seguros de responsabilidade civil a que se refere o artigo 20, alínea b, do Decreto-lei nº 10, de 21 de novembro de 1966, serão pagos às empresas seguradoras, periodicamente, em seis (6) prestações mensais consecutivas, durante o ano a que se refere a cobertura do risco, desde que o valor dos prêmios exceda ao salário-mínimo regional.

Sala das Comissões, em 1 de fevereiro de 1968. — Humberto Lucena.

Parecer nº 1, de 1968 (C.N.)

Relator: Deputado Elias Carmo.

A Comissão Mista designada para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 1, de 1968 (C.N.), que "atribui recursos para melhoria das condições de segurança de sistema rodoviário", aprovou o parecer do Relator e o substitutivo anexo em que foram incorporados o projeto, o parecer do Relator, as emendas e subemendas aprovadas.

Sala das Comissões, 1 de fevereiro de 1968. — Ruy Carneiro, Presidente. — Elias Carmo, Relator. — Atilio Fontana. — Manoel Villaga. — José Leite. — Alvaro Maia. — Sinai Boaventura. — Humberto Lucena, com restrições. — Nunes Leal. — Arnaldo Prieto. — Dayl de Almeida. — Zaire Nunes, contra o relator. — Ario Theodoro, contra o parecer. — Benedito Ferreira. — Floriceno Palácio, com restrições.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1968 (C.N.)

Atribui recursos para melhoria das condições de segurança de sistema rodoviário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Do montante dos prêmios arrecadados dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil, relativos aos transportes terrestres, previstos no artigo 20, alínea b, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, uma parcela de dez por cento será destinada, pelo prazo de cinco anos, à melhoria das condições de segurança do tráfego das rodovias.

Parágrafo único. Os seguros de que trata este artigo poderão ser feitos diretamente pelos interessados, sendo-lhes concedido, nesse caso, o desconto de 10% correspondente à Comissão de Corretagem.

Art. 2º. O Conselho Nacional de Seguros Privados, ouvido o Conselho Nacional de Transportes, fixará as normas específicas quanto ao reconhecimento dessa percentagem pelas sociedades seguradoras, e quanto à sua aplicação.

Art. 3º. Os seguros de responsabilidade civil a que se refere o ar-

tigo 20, alínea b, do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, serão pagos às empresas seguradoras, parceladamente, em seis (6) prestações mensais consecutivas, durante o ano a que se refere a cobertura do risco, desde que o valor dos prêmios exceda ao salário-mínimo regional.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1968 (CN)

Fixa os efetivos dos Quadros de Oficiais Gerais Combatentes e de Oficiais do Quadro de Armas e Material Bélico do Exército.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista

EMENDA Nº 1

Modifique-se o art. 1º do Projeto, para:

Art. 1º O Quadro de Oficiais-Generais Combatentes do Exército, em tempo de paz, fica constituído de:

— Generais-de-Exército	9
— Generais-de-Divisão	25
— Generais-de-Brigada	50

Parágrafo único. Entre os Oficiais-Generais de que trata este artigo, 14 (quatorze) deverão ser Engenheiros-Militares, assim distribuídos:

— Generais-de-Exército	1
— Generais-de-Divisão	3
— Generais-de-Brigada	10

Justificativa

E imperiosa a modificação proposta, conforme se verá, a seguir, das razões aduzidas.

O Quadro dos Engenheiros Militares termina no posto de General-de-Divisão, ao invés de no de General-de-Exército, como seria de esperar. Este fato obriga, por lei, que a permanência máxima na atividade, para um General-Engenheiro-Militar, seja de 8 anos e não de 13 como os de outras armas, o que faz com que, obrigatoriamente, se transfiram para a reserva, Generais-Engenheiros em perfeitas condições físicas e intelectuais para o exercício de suas profissões, impedindo-os, assim, da prestação de serviços notoriamente úteis e necessários.

O sentimento generalizado de que suas carreiras são incompreendidas, de acesso limitado e problemático, além de curta duração, tem levado numerosos Oficiais-Engenheiros para a reserva, numa evasão que é preciso conter, oferecendo-lhes melhores condições na carreira, à guisa de maior estímulo à sua permanência no serviço ativo, eis que essa evasão não atende aos interesses do Exército, a par de ser bastante dispendiosa.

A flagrante desproporção entre o número de Generais-Engenheiros-Militares, no Quadro de Oficiais-Generais, poderá ser verificada do quadro abaixo, atualmente em vigor:

Armas — Engenheiros

General-de-Exército — 8 — Nenhum
General-de-Divisão — 23 — 2
General-de-Brigada — 47 — 9

A inexistência de General-de-Exército-Engenheiro-Militar obriga a que a Chefia da Engenharia Militar permaneça em mãos de Oficiais-Generais não engenheiros, ordinariamente despreparados para a mesma, em virtude de pertencerem a outro tipo de formação e atividade. Esse fato retira dos Engenheiros-Militares a responsabilidade por erros cometidos alguns de enormes repercussões — sem que os Chefes possam bem alcançar os seus fundamentos.

Além da Chefia do Departamento de Produção e Obras, várias funções

atualmente exercidas por Generais das Armas, não Engenheiros-Militares, como as de Diretores da Diretoria-Geral do Material Bélico, Armamento e Munições, Moto-Mecanização, Comunicações, Material de Comunicações, Engenharia, Vias e Transportes e do Patrimônio, poderiam ser exercidas por Oficiais-Generais Engenheiros-Militares, delegando-se aos Generais das Armas, não engenheiros, funções mais compatíveis com suas formações.

De notar-se que os Generais Engenheiros-Militares, além das funções acima, têm exercido funções como as de Diretores da Diretoria de Estudos e Pesquisas Tecnológicas, Fabricação e Recuperação, 1ª Subchefia do D.P.O., Serviço Geográfico, Instituto Militar de Engenharia, Obras e Fortificações, 2ª Subchefia do D.P.O., Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Fábrica Presidente Vargas, Fábrica do Realengo, Fábrica de Itajubá e tantas outras funções relevantes.

Convém ressaltar que a aprovação da presente emenda em nada viria desatender os propósitos do Poder Executivo, no aumento proposto para o Quadro de Oficiais-Generais, seis ao todo, se se fizesse a distribuição de 1 General-de-Divisão e 2 Generais-de-Brigada, para o Quadro das Armas (não engenheiros militares) e 1 General-de-Exército, 1 General-de-Divisão e 1 General-de-Brigada, para o Quadro de Engenheiros Militares, ficando o aumento desejado nas Armas, conforme a proposta governamental, atendido com o retorno de 3 Oficiais-Generais que deixariam de exercer cargos a serem preenchidos por Oficiais-Generais Engenheiros-Militares.

Por tais razões, julgo da maior oportunidade a aprovação da presente emenda, que representa sentida aspiração de uma elite de militares, de elevada intelectualidade, que tudo tem feito para o progresso e o alto conceito de nossas forças armadas.

Assim, espero a acolhida unânime do Congresso Nacional, no sentido de transformar em lei essa justa pretensão, como de hábito tem-se manifestado em proposições semelhantes, por ser de Direito e Justiça.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 1968. — Broca Filho.

EMENDA Nº 2

Inclua-se onde convier:

Art. O Art. 1º da Lei nº 4.050, de 23 de fevereiro de 1962, que trata da reestruturação do Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º É modificado o Art. 1º da Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955, que fixa o efetivo de Oficiais Dentistas do Exército, cujo quadro passa a ser constituído de:

Coronéis — 18 (dezoito).
Tenentes-Coronéis — 54 (cinquenta e quatro).
Majores — 108 (cento e oito).
Capitães — 324 (trezentos e vinte e quatro).

1ºs Tenentes — 162 (cento e sessenta e dois).

Justificativa

A finalidade precípua desta emenda é a atualização do Serviço Odontológico do Exército e sua modernização orgânica e funcional. A sua aprovação propiciará assistência odontológica mais eficiente ao pessoal das nossas forças de terra, especialmente nas regiões menos favorecidas do Brasil.

Nas condições atuais difícil se torna o atendimento eficiente, em face mesmo da crescente demanda dos que buscam aquele serviço. Por outro lado, o aumento do Quadro aqui proposto

corrigirá o afunilamento atualmente observado, pois tivemos casos de transferência compulsória para a reserva sem o atingimento, pelos interessados, das promoções a que fariam direito na eventualidade da existência de um quadro maior.

Confiamos em que o Congresso será sensível e dará o seu assentimento à aprovação da presente emenda, lastreada nos melhores suprimentos de Justiça.

Brasília, 1º de fevereiro de 1968. — Deputado José Burnet.

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1968 (CN)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-lei nº 132, de 1 de fevereiro de 1967, e dispõe sobre as condições de ingresso no Instituto Militar de Engenharia de Oficiais da Ativa das Armas e do Quadro de Material Bélico.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte artigo:

Art. Para o ano de 1968, os oficiais engenheiros formados pelo Instituto Militar de Engenharia poderão frequentar o curso de Engenharia Nuclear, independentemente das condições impostas pelas normas para movimentação de oficiais e praças, quanto ao tempo de guarnição e quanto ao mínimo de dois anos de exercício de função, respeitadas as demais condições exigidas por lei.

Parágrafo único. Para o ano de 1968 serão aproveitados todos os oficiais que requererem o curso em tempo hábil e satisfizerem as condições deste artigo.

Justificativa

Atualmente o Brasil acha-se em grande atraso no campo da energia nuclear, em relação aos demais países. Este atraso torna-se cada vez maior, mercê da nossa falta de técnicos nucleares em número suficiente.

Urge que o Brasil forme uma equipe de técnicos nucleares em condições de colocar o País na rota do progresso, em campo tecnológico tão importante. Sem avanço tecnológico não pode haver progresso.

O Instituto Militar de Engenharia possui um excelente curso de Engenharia Nuclear, capaz de formar técnicos de alto gabarito, que ficarão à disposição do País para o desenvolvimento nesse campo.

Paralelamente, as Forças Armadas necessitam desenvolver-se nesse campo em ritmo acelerado, porém os oficiais engenheiros capacitados a frequentar o curso de Engenharia

Nuclear ficam tolhidos pela atual legislação, que exige, entre outros requisitos, dois anos de permanência em uma mesma guarnição e o mínimo de dois anos no exercício de sua função. Isto impede que muitos oficiais jovens e recém-formados, com elevado idealismo e excelentes possibilidades, venha a se formar em engenharia nuclear, uma vez que é constante a sua movimentação através das guarnições militares do País, tornando-se assim pequeno o número daqueles que satisfazem às imposições da atual legislação.

Sala das Comissões, em 1º de fevereiro de 1968. — Passos Porto.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1968 (CN)

Altera a Lei nº 4.448, de 29 de outubro de 1964 — "Lei de Promoções dos Oficiais do Exército".

Emenda apresentada perante a Comissão Mista

No § 1º do art. 31, referido no Projeto, substituam-se as expressões:

"... em princípio... da respectiva Arma..."

Para:

"... no mínimo... do conjunto das Armas..."

Justificativa

As listas apresentadas para promoção são organizadas com um número de oficiais em dobro ao das vagas existentes. Dessa forma, 50% dos oficiais contidos nas listas são promovidos.

Igualmente, o engenheiro militar só fica ligado às suas armas de origem para efeito de promoção. Acontece que ele exerce suas funções em Estabelecimentos Fabris, Departamentos, Diretorias, Comissões etc., englobadamente com os engenheiros oriundos de todas as armas.

Ocorre que, na prática, se tem verificado que engenheiros mais graduados, antigos chefes, têm passado a subordinados de seus ex-subordinados, pela simples razão de procederem de armas diferentes. Isto se dá, embora a contagem le pontos para a promoção por merecimento acuse maior valor. A continuar essa aberração incontestável, as fontes de decepção e motivos para a evasão de engenheiros militares permanecerão, com evidentes prejuízos para as Forças Armadas.

Em consequência, a emenda é das mais oportunas e justas, pelo que espero vê-la aprovada, como de Direito e Justiça.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 1968. — Broca Filho.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1968

Altera o art. 245 da Resolução nº 6, de 1960, acrescentando-se o item IV

Art. 1º O art. 245 da Resolução nº 6, de 1960, fica acrescido do seguinte item:

"Art. 245.

IV — O tempo de serviço prestado como extranumerário ou sob qualquer outra forma de admissão, desde que remunerado pelos cofres públicos."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 1968

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1968

Aposenta, por invalidez, Belmiro Fernandes, Marceneiro, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É aposentado, de acordo com os artigos 100, item I e 101, item I, letra "b" da Constituição Federal, combinados com os artigos 340, item III e 341, item III da Resolução nº 6, de 1960, e Resolução nº 16, de 1963, o Marceneiro, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Belmiro Fernandes.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 1968

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1968

Exonera, a pedido, Luiz de Souza Leão, Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É exonerado, a pedido, de acordo com o art. 85, letra I, item 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Luiz de Souza Leão.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 1968

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1968

Prorroga, por um ano, a licença concedida a Sebastião Ruy Rollo Maciel, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É prorrogada, por 1 (um) ano, a partir de 9 de fevereiro do corrente ano, a licença concedida pela Resolução nº 26, de 1967, que pôs à disposição do Banco Nacional de Habitação, no Estado da Guanabara, nos termos dos artigos 92 e 369, da Resolução nº 6, de 1960, sem vencimentos, o Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Sebastião, Ruy Rollo Maciel.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 1968

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1968

Prorroga, por um ano, a licença concedida a Moema Fernandes Távora, Oficial Legislativo PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É prorrogada, por 1 (um) ano, a partir de 1º de março, a licença concedida pela Resolução nº 28, de 1967, que pôs à disposição do Governo do Estado do Ceará, sem vencimentos, nos termos do art. 300, item I, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal, a Oficial Legislativo, PL-6, Moema Fernandes Távora.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 1968

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

ATA DA 17ª SESSÃO, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1968

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Cicamir Milet
José Cândido
Menezes Pimentel
Duarte Filho
Jose Ermirio
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Aturzio de Carvalho
Antônio Balbino
Josephat Marinho
Vasconcelos Torres
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama
Pedro Ludovico

Fernando Correa
Adolpho Franco
Mello Braga
Atílio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Senhores Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há expediente a ser lido.

A Presidência recebeu ontem Mensagem do Sr. Presidente da República de nº 54, encaminhando Projeto de Lei para tramitação na forma estabelecida no art. 54, § 3º, da Constituição.

Trata-se do projeto que emenda dispositivo de Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

A leitura do expediente e demais providências finais da tramitação da matéria, previstas no Art. 1º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1967, ocorrerão na sessão conjunta já convocada para hoje, dia 6 de fevereiro, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, juntamente com as dr. Mensagem nº 51.68, que trata de Projeto de Lei que dispõe sobre a utilização facultativa dos serviços de despachantes aduaneiros, altera a redação dos artigos 48 e 53 do Decreto-lei nº 67, de novembro de 1966, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Há oradores inscritos. — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, antes de abordar o assunto que motivou a minha inscrição no livro de oradores quero comunicar a V. Exa. que vou enviar à mesa os seguintes requerimentos de informações: (Lê)

Ao Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S. A. — sobre venda, como sucata, das locomotivas impréstáveis que estão no pátio das antigas oficinas da Estrada de Ferro Leopoldina, na zona central de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Ministério da Saúde, sobre ocorrência de casos de Tifo nas localidades de Tomazinho, Parque Araruama e Praça da Bandeira, em São João dos Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal S. A. — sobre cessão do prédio da antiga estação ferroviária para instalação da Estação Rodoviária, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Ministério da Fazenda, sobre estado precário dos prédios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional — Alfândega, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Sobre esses requerimentos, Sr. Presidente, gostaria de, rapidamente, justificá-los dizendo o seguinte: no ano passado, ocupei a tribuna para dizer que a Alfândega da Capital fluminense funcionava num pardiêiro e a qualquer momento cairia.

A respeito pedi a atenção do Sr. Ministro da Fazenda. Veio a resposta de que as providências estavam sendo tomadas. Entretanto, a chuva chegou antes dessas providências e a Alfândega de Niterói ruíu. Felizmente, o fato ocorreu fora da hora de expediente e, assim, não se registraram vítimas, mas os arquivos foram perdidos.

Sr. Presidente, às vezes, muitos colegas, embora os meus eleitores no Estado do Rio compreendam a razão da safra de requerimentos de informação de minha parte se molestam, se aborrecem o que me leva pedir desculpas. No entanto vou assim até o fim, enquanto me couber o direito de apresentar requerimentos de informação, porque, além disso, um Senador ou um Deputado pouco coisa pode fazer. Não podemos apresentar um projeto pedindo a liberação de verbas, porque está consignado no orçamento, para a construção da Alfândega de Niterói. E para apresentar esse projeto teria de tangenciar e justificar a minha atividade de representante do Estado do Rio nesta Casa, combatendo certas medidas.

Sr. Presidente, agora estou à vontade porque chamei a atenção do Sr. Ministro da Fazenda, em requerimento anterior, sobre a situação em que se encontrava aquela repartição fiscal tão importante, dizendo inclusive que ela poderia desabar de um mo-

mento para outro. E desabou;... (Riu)

Agora, Sr. Presidente, quero cobrar do jovem e rotundo Ministro da Fazenda aquelas providências, anteriormente solicitadas por mim e a que S. Exa., burocraticamente — a exemplo das telefonistas, quando uma ligação demora a ser feita, respondem "Estamos providenciando". O fato é que não providenciou coisa alguma, Sr. Presidente, estou na estaca a em defesa dos interesses do meu Estado. Nesta oportunidade renovo o pedido de desculpas aos meus prezados colegas, a uns afetivamente, a outros, não sei por que motivo, mas o fato de já ser, assim, uma espécie de rei dos requerimentos aqui, às vezes, tem-me custado grandes aborrecimentos. Todavia eu, que peço informações, tenho de dá-las, porque estou justamente pedindo esclarecimentos ao Governo.

E será assim, Sr. Presidente, até 1970, época em que vou completar, se Deus quiser, bodas de prata parlamentares, 25 anos de mandato. Foi sempre assim — apresentar requerimento, projeto, é que posso fazer em defesa do meu Estado.

Não fico satisfeito ao ouvir expressões às vezes um pouco de se o "você está requerendo demais; você precisa parar um pouco com requerimento". Eu Sr. Presidente, engano em sério, porque tenho em meu coração, um amálgama de carinho para com todo o Senado, para com todos os meus colegas. Mas tenho de ser assim.

Há um serviço de informações, que é um serviço e é informação mesmo. E, neste caso, me sinto intimamente à vontade para, ao enviar à Mesa este requerimento, ter considerações a fim de mostrar que o que requer tem realmente sentido e objetivo. E se o meu pedido, se a minha interpelação não for coroada de êxito, bem menos, "varro minha testada" no dia de hoje, enviando outro requerimento, cobrando as providências que não foram tomadas. Porque, Sr. Presidente, se é fato que temos o direito de requerer, esta Casa, diga-se de passagem, o está cercando — aqui, no Senado, porque, na Câmara, não aqui, está-se cercando, e não é apenas a mim, a todos, e, como exemplo, cito o fato de que agora os requerimentos já não são irradiados na "Voz do Brasil", a não ser que sejam lidos em Plenário, pelo autor. Enfim, tolhe-se a atividade do Parlamentar quando este adota uma série de providências, como as que citei e que considero úteis. No Noticiário referente à Câmara não ocorre esse cerceamento, e devo declarar que a atividade do parlamentar, no meu modo de entender, não o projeta e, sim, dá relevo à Câmara de que ele faz parte.

Mas isso não vem ao caso, Sr. Presidente.

No caso particular eu chamo a atenção dêsse jovem Ministro da Fazenda, tão discutido, tão contraditório, tão otimista, tão bom na televisão, na imagem que aparece quando da irradiação das notícias, que as donas de casa repelem. Aliás, sei que o Sr. Ministro da Fazenda é solteiro, talvez por isso não saiba que, cada vez mais, se entrega maior quantidade de dinheiro em casa e se compra menos. Talvez seja exatamente pelo fato de ser solteiro que S. Exa. não compreenda esses fatos. E, justamente, me entristeceu o fato de que S. Exa. não tivesse tomado conhecimento daqueles pedidos que lhe fiz oficialmente, através do Senador. Veio com aquela saída pela esquerda, por aquela jogada para a frente e que não atingiu o gol. Agora, Sr. Presidente e Senhores Senadores, estou de apito na boca para cobrar do Sr. Ministro da Fazenda

quilo que há tempo S. Exa. não bumpriu.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu assunto principal, no dia de hoje, não é apenas o anúncio desses requerimentos de informações e, sim, um tema que considero de grande importância para o país.

(Lendo):

Senhor Presidente, Senhores Senadores, através de notícia publicada na imprensa carioca, Senhor Presidente, fiquei sabendo que as autoridades militares voltaram a insistir junto ao Superintendente da SUNAB para que determine a abertura imediata de um inquérito — um rigoroso inquérito — na linguagem profissional da fôlha que veiculou a notícia — sobre a atuação, nos últimos 8 anos, da indústria farmacêutica do país.

A motivação da iniciativa, tomada pelos militares foi o estudo feito por uma comissão — chefiada pelo General Deusdedita Batista da Costa — que ao longo de três anos de trabalho investigou os métodos de produção, custos, lucros, absorção de capitais e preços de medicamentos.

Ao final de seus trabalhos, a Comissão "não encontrou nenhum fato que possa caracterizar como crime ou infração das leis em vigor no país, ou que exija, de qualquer maneira, a proposição de medidas jurídicas ou judiciais". Mas, as investigações também concluíram que é deficiente o controle das autoridades governamentais na fabricação dos medicamentos vendidos aos consumidores.

Sobre a "absorção sempre crescente" da indústria por trustes estrangeiras, os integrantes da comissão concluíram que tal penetração decorre, principalmente, da falta de obrigatoriedade de pesquisas pelas firmas que exploram o ramo, dos favores não concedidos aos industriais brasileiros, tais como a importação de equipamento e de matérias-primas, sem gravames, da falta de concessão de crédito a esses mesmos industriais, da contínua inflação, que só atinge os capitais nacionais, e da fragilidade da legislação vigente que permite o monopólio das matérias-primas pelas empresas ligadas aos centros de pesquisas sediadas no exterior.

A comissão que investigou a ação da indústria farmacêutica, considerou que os preços atuais dos medicamentos são ainda afetados, desvantajosamente, para os consumidores, pelas bonificações excessivas concedidas aos laboratórios, que apenas favorecem os intermediários, pelo excesso de propaganda e pelo financiamento indireto, feito pelos laboratórios às farmácias e aos revendedores, ante a alegada falta de crédito bancário.

A Comissão defendeu a imediata atualização da legislação que regula a fabricação e o comércio de produtos farmacêuticos, "que precisa ser compatível com a vigente conjuntura nacional e internacional". E vai muito adiante quando reconhece que "a legislação sanitária deve ser revista, não só de modo a senar a fiscalização do exercício profissional, da fiscalização da produção industrial farmacêutica, como, também, de modo a colocar esta última de acordo com o grau de desenvolvimento social e técnico já atingido".

Diz mais a Comissão em seu relatório, que "a legislação reguladora de registro de patentes relacionadas com a indústria de medicamentos há que expurgar as disposições que propõem o privilégio do uso de matérias-primas necessárias à produção farmacêutica... e as normas eliminadoras das atividades bancárias, extermem também revisão, porque conserem para a desnacionalização progressiva dessa mesma indústria".

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Aliás, esse assunto já foi debatido várias vezes no Senado. É assunto eterno que a re-

volução não resolveu. Prometem solucionar-lo mas não o fez porque naturalmente não está em condições de fazê-lo. V. Exa. sabe que 90% dos laboratórios que fabricam remédios no Brasil estão nas mãos de estrangeiros. Li mesmo num jornal, há poucos dias, que há medicamentos que custam para o produtor 200 cruzeiros velhos, inclusive o vidro, e são vendidos por mil e duzentos cruzeiros velhos. Isto é um absurdo. Só um país despoliciado, no sentido econômico e financeiro, pode permitir uma coisa desses. O povo é roubado e isto é uma coisa sabida. V. Exa. está tratando de um assunto muito interessante e que merece a atenção do Senado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço a intervenção de V. Exa. que me aparteu, muito mais como médico do que como Senador. V. Exa. não levaria e não levará, como não estou elevando, nem levando o assunto para o âmbito político. V. Exa. olhando a conjuntura econômica, sabe que um homem que vive do salário mínimo não pode pensar, sequer, em passar pela calçada de uma farmácia.

O Sr. Pedro Ludovico — Justamente, muito bem.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Ai daqueles brasileiros, das classes trabalhadoras ou da classe média mesmo, que precise de comprar um antibiótico.

V. Exa. sabe que os remédios por preço proibitivo dão lucro não para o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional, mas desgraçadamente, eminente colega, cada dor, cada criança enferma, principalmente pobre, está contribuindo com o seu gemido ou com as lágrimas das mães e dos pais, para que o dinheiro gaste nas farmácias seja transformado em remessa para o exterior.

V. Exa. sabe, tão bem quanto eu, da propaganda excessiva, faustosa, injustificável e às vezes até nociva pelo caráter subliminar com que é exercida, propaganda que fez com que o cidadão, para salvar um filho, muitas vezes pelo anúncio do rádio ou dos cartazes de estrada, compra determinado remédio, nem sempre indicado, mas invariavelmente caro.

O problema de antibióticos, por exemplo, é dramático.

Quero dizer a V. Exa. que, no meu Estado, há uma região conflagrada — a Baixada Fluminense. Os Senhores Senadores a conhecem, estudiosos que são dos problemas brasileiros. Foi até denominada de "Nordeste sem Sêca". Ali, quem precisar de comprar um remédio, tem que se desesperar.

Os hospitais estão apresentando o quadro mais dramático. A falência dos hospitais é um fato notório. Qual o Senador aqui presente que, no seu Estado, não tem um hospital em situação difícil?

As Santas Casas de Misericórdia e as beneficências podiam comprar os remédios a preços mais razoáveis e dar aos doentes. Hoje, porém, isso não é possível.

E' com a saúde do povo que se joga. Esse é um problema que desafia, não digo aos incumbidos dessa pasta importantíssima do Governo, desafia o Sr. Ministro Leonel Miranda, Ministro da Saúde, conhecedor como ninguém, já que explora os serviços de saúde, tendo casas de saúde na Guanabara e no meu Estado e, portanto, está perfeitamente apto para resolver o problema. Bem poderia S. Exa. dar uma palavra, já que é um homem realizado na vida. Bem poderia marcar a sua passagem no Ministério ao chamar as fadas aquelas que infelizmente passeiam na passarela das misérias, das doenças, das enfermidades crônicas do povo brasileiro.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento

do orador) — V. Exa. não ignora que, hoje, a classe média e as classes mais humildes — a classe operária — não podem ir à farmácia aviar uma receita, porque, além de pagarem ao médico NCr\$ 15,00 ou NCr\$ 20,00, quando não pertencem às autarquias, a receita não fica por menos dessas quantias — há receitas que ficam em NCr\$ 200,00! De maneira que é um caso, para mim, até insolúvel. Este Governo não resolverá esta situação, porque isto já tem sido falado. Eu mesmo falei sobre isto aqui, também o Senador Nogueira da Gama fez um discurso sobre este assunto, e nada se fez a favor do povo. E não é só sobre produtos farmacêuticos: ainda agora, o café foi aumentado para o dobro — passou de NCr\$ 0,40 para NCr\$ 0,84 o quilo —, de maneira que essa Revolução está fazendo um grande benefício para o povo, ao encarecer dia a dia a vida.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O problema, na verdade, eminente Senador, vem de longa data. Antes vamos fazer justiça — e V. Exa. é um conhecedor da realidade interiorana, como poucos — mas, vamos fazer justiça ao atual Governo, porque o outro Governo, e o outro, e o outro, todos eles não aceitaram o desafio cruento, horrífico.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com, todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Mas a situação, agora, está muito pior do que nos outros governos. Os outros erraram também. Não trataram do assunto como deviam tratar. Este, então, está pecando completamente, por que não consegue nada. Tudo sobre. Vou lhe dar outro exemplo. Em matéria de carne, o boi, um produto vendido pelo fazendeiro, pelo criador, diminuiu de preço. Um boi de 3 anos, que custava NCr\$ 240,00 há um ano e meio, em Goiás, hoje está sendo vendido por NCr\$ 180,00, e o preço da carne está quase o mesmo. De maneira que não sei em que houve melhora.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O problema da saúde é tão velho como a Sé de Braga. V. Exa. sabe que no Governo anterior o problema era igual. No Governo anterior à revolução, a mesma coisa.

Gosto muito de debater com Vossa Excelência porque V. Exa., pela sua experiência, pelo seu conhecimento, traz sempre luzes aquelas que olham o problema do ponto de vista social, como estou fazendo agora. V. Exa. reconhece que o problema da saúde do brasileiro foi sempre relegado a plano secundário, no Império e na República.

O Sr. Pedro Ludovico — Vossa Excelência vai me permitir um ligeiro aparte. (Assentimento do orador) — No Governo do Sr. Juscelino Kubitschek a Saúde Pública foi olhada com muito carinho, com muita eficiência. O Ministro Mário Pinotti pode ter tido seus erros e falhas, mas foi um dos Ministros que mais trabalhou pelo Brasil em matéria de Saúde Pública. Ele quase chegou a erradicar a malária, pelo menos no Estado de Goiás.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. entra neste debate, e eu, como homem que estudo o assunto, devo dizer a V. Exa. que, em questão de erradicação da malária, nem tudo se deve ao Ministro Mário Pinotti nem ao Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Eu prestaria antes homenagem ao grande e saudoso Presidente Getúlio Vargas e ao grande sanitário Manoel Ferreira que erradicou a malária não só do Estado de V. Exa., mas do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Pedro Ludovico — Não só no Estado do Rio de Janeiro, mas da Baixada Fluminense. O serviço prestado pelo Ministro Mário Pinotti no

Governo do Sr. Juscelino Kubitschek se fez sentir em todo o Brasil.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O que não diminui, de maneira alguma, o trabalho anteriormente realizado. V. Exa. sabe que não estou debatendo o problema sob a lente da política, e por isso fico satisfeito quando V. Exa. intervém. E, com aquele respeito que se confunde com o carinho, a estima e a admiração, vibro porque sei que V. Exa. tem em seu cérebro o desfile dos quadros mais terríveis que se desenrolaram no seu Estado, no que tange à falta de assistência médica.

V. Exa., hoje, está no Senado talvez pelas noites indormidas que passou atendendo a doentes de porta em porta, num Estado que, ainda hoje, vizinho à Capital Federal, é sobretudo pobre quanto ao sistema de comunicações. Portanto, não é o lado político que eu olho.

Quero registrar, ainda, abordando este problema, o encarecimento nos preços dos remédios. O problema de saúde, ao lado da crise universitária, de outras crises que existem aí e têm sido apontadas por nós, tem sido um desafio ainda não aceito devidamente. Esta a razão por que me abalanço a pedir a atenção do atual Ministro, cujas idéias merecem ser discutidas, posto que é um homem realizado na vida e que há de ter também a experiência de V. Exa., como médico do interior. Esse médico do interior é que está precisando ser glorificado em monumento, num País onde faltam médicos e onde as Faculdades de Medicina escasseiam. E esta tem sido uma de minhas batalhas, aqui, criticando o Conselho Federal de Educação que nega sistematicamente a criação de novas faculdades de medicina enquanto dá toda facilidade para criação de escolas de música.

Quero crer que V. Exa. o Sr. Ministro Leonel Miranda venha, em tempo, consagrar uma política de Governo com um vasto programa sanitário para o País. Todos lhe iremos render louas, e V. Exa., que pertence à Bancada da Oposição, tenho a certeza de que será o primeiro a não olhar as dores que tem no seu coração para exaltar aqueles que possam realizar, com eficiência, uma rede hospitalar no Brasil, proporcionando não só escolas mas dando também ao brasileiro o direito de comprar remédios para salvar o seu filho.

(Retomando a leitura)

Senhor Presidente. O fato a que acabo de referir-me, torna oportunas algumas considerações...

A primeira delas é sobre o próprio lugar ocupado pelas questões atinentes à indústria de produtos farmacêuticos, no quadro da problemática brasileira e universal.

Toda a linha de produtos da indústria química-farmacêutica encontra mercado amplo nas sociedades humanas civilizadas. Apenas o tipo de consumo desses produtos varia, segundo a incidência de determinados fatores, em cada área geográfica do globo terrestre.

O primeiro condicionador da procura de remédios é o nível sanitário das populações.

As populações de baixo nível de renda alimentam-se mal e, assim, tendem a contrair moléstias, crônicas ou não, precisando de alguns medicamentos básicos, para própria sobrevivência.

Acontece que essas populações formadoras da massa humana dos países subdesenvolvidos — e o Brasil é um deles, como ninguém ignora — que tanto precisa de medicamentos, nem sempre pode fazer uso deles, exatamente porque dispõe de um baixo poder aquisitivo.

E o que ocorre quando uma população de doentes não pode adquirir e usar, no momento em que se faz necessário, o remédio conveniente para cada distúrbio mórbido de que

ofre o que ocorre, Senhor Presidente, é a configuração de um estado de debilidade física e de sofrimento orgânico, naqueles que não podem trabalhar-se, com o agravamento ou a manutenção de alto índice de mortalidade entre esses seres humanos.

O consumo de remédios nos países desenvolvidos segue outra linha. Os seres humanos de alta renda das sociedades prósperas desfrutam padrões alimentares elevados, e, obviamente, não estão sujeitos às enfermidades da categoria daqueles produzidas pela miséria e pela falta de higiene...

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Atílio Fontana — V. Excelência aborda um dos problemas mais graves de nosso País, a questão de saúde, e a situação do trabalhador modesto, o que ganha salário mínimo ou, às vezes, nem tanto, para atender às despesas com medicamentos. Precárias são também as condições de habitação, de transporte, e de falta de agasalho num tempo como o que estamos vendo nesta semana em Brasília. Esses trabalhadores têm de iniciar à hora certa as suas atividades, porque sabemos da exigência dos empresários, o que não pode ser diferente.

O preço dos medicamentos, em relação à receita do trabalhador é elevadíssimo. Ainda não há muito, esteve aqui, em Brasília, o Vice-Presidente da Confederação da Indústria, homem ligado às empresas farmacêuticas. Indagamos de S. Sa. por que grande parte de nossos laboratórios farmacêuticos estava passando para mãos estrangeiras. Este é um problema que devemos ter em alta conta. De certo tempo a esta parte, os empresários nacionais, sem que saibamos propriamente o motivo incorporaram suas empresas à indústria farmacêutica estrangeira. O Governo precisa tomar para este fato, o Senhor Ministro da Saúde deve levar em consideração o alto preço dos medicamentos em relação à receita do homem que trabalha, e que estes medicamentos, quase todos, são produzidos por empresas estrangeiras que, parece-me se entendem muito bem entre elas.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. não faz idéia de como estou satisfeito com esta sua contribuição, porque V. Exa. olha o problema francamente.

Muita gente, Senador Atílio Fontana, julga, às vezes, que, doutrinariamente, V. Exa. é um homem que não atenta para os problemas daqueles que sofrem. No entanto, Vossa Excelência acaba de dar um belo aparte. Faça questão de classificá-lo de belo...

O Sr. Atílio Fontana — Muito obrigado!

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... pelo que ele representa de solidariedade humana e pelo que encerra de realismo. Quem vive de salário-mínimo não pode pensar em adquirir um antibiótico para o filho ou para a esposa.

Há a absorção, pelo estrangeiro, da indústria farmacêutica — e faço questão de, mais uma vez, declarar que não xenofobia, homem que procura desprezar a colaboração da técnica e do capital alienígena. O que não desejo é que, num setor importante da vida nacional, que é a doença e a miséria do povo, alguns enriqueçam, através dos "royalties", remessas e encarecimento do produto, de um monopólio de pesquisas, não trazendo a nós outros, brasileiros do Sul e do Norte e, principalmente, do Nordeste — porque não quero dar à minha fala um toque regionalista — certos artigos que só podem ser adquiridos pela chamada classe A, quando há zonas com grande número de trabalhadores. A alta sempre cres-

cante do custo dos remédios — e as estatísticas estão aí para provar — resulta num aumento espantoso dos índices de mortalidade, não só de adultos como, principalmente, de crianças.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

— Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. que eu interrompa suas considerações para apartá-lo, manifestando a minha solidariedade aos argumentos que está produzindo com tanto brilho, sobre assunto da maior gravidade para a política de desenvolvimento do Brasil. A indústria farmacêutica, é, sem dúvida, uma das mais importantes do no Brasil. Atualmente, o pobre não está mais em condições de adquirir um comprimido de Melhoral para uma dor de cabeça, tal o seu preço. Mas se esse fato, se essa circunstância, se esse problema tivesse surgido em função da vida interna do Brasil ou dos próprios brasileiros se justifica porque, afinal, as nações passam, sobretudo na fase de desenvolvimento, por crises de ordem econômico-financeira espetaculares. O setor de farmacologia é de tal gravidade que um dia teremos um Governo que encare com realismo esse aspecto da questão. Fêz-se a Revolução; encontrou-se esse grave problema para a vida nacional; foram feitos apelos para que a Revolução, nesse ambiente de esperanças nacionais, de novas esperanças, resolvesse os problemas do país acima dos partidos políticos, sem política partidária; que houvesse certa coordenação dos elementos que apoiavam o movimento revolucionário que se poderia tornar, até, num movimento simpático à nação inteira, mas que fossem solucionados os problemas nacionais. Dentre esses problemas, está exatamente o relativo à indústria farmacêutica. Infelizmente, hoje, a legislação é toda no sentido de favorecer as indústrias, os investimentos estrangeiros em detrimento da indústria nacional. Quanto à fabricação de medicamentos V. Exa. sabe — e aqui já se salientou em aparte — que 90% dos laboratórios estão nas mãos de empresas estrangeiras, de trusts estrangeiros.

Então, o que se faz para manter esse crime, é cercar de restrições a indústria nacional, impedindo que os investidores nacionais adquiram a matéria-prima enquanto tudo se facilita aos investidores estrangeiros. Que se dêem aos nacionais, pelo menos, condições de igualdade no favorecimento governamental. Não se compreende que num país como o nosso, de liberdade e patriotismo, continue esse crime sendo perpetrado contra a nação, contra os interesses nacionais, contra o patrimônio popular, contra a pobreza, sobretudo quando o Governo está nas mãos do nosso glorioso Exército Nacional. Em matéria dessa natureza, não posso compreender como as forças revolucionárias, com poderes para tudo, até poderes não justificáveis, não procuram solucionar os problemas que tanto afligem a Nação, o povo. Receba V. Exa. minha solidariedade, e o desejo bem caracterizado do meu protesto contra esse desmando, esse crime de se patrocinar as indústrias estrangeiras, os investidores estrangeiros em detrimento do industrial e do investidor nacionais.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito grato a V. Exa.

O que me impressionou no aparte de V. Exa. foi o tom de emotividade com que o pronunciou. V. Exa. é um homem sofrido, um homem vivido. Com sua liderança política incontestável não está falando por si...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nem com sentido político.

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... mas pelos que conhece, no seu Estado, e não têm forças para solu-

cionar esses angustiantes problemas que não são apenas da Paraíba, mas de todo o Brasil mesmo em zonas mais desenvolvidas, como São Paulo, ainda existem áreas paupérrimas, que poderiam perfeitamente ser caracterizadas nesse aparte oportuno com que me honrou e que transformo num desafio que V. Exa. lança em nome de todos os representantes do povo brasileiro, às nossas autoridades, para que descubram onde está essa força extraordinária que faz com que a enfermidade do brasileiro seja objeto de lucro de grupos que não são americanos, nem ingleses, porque são grupos que não têm pátria, grupos apátridas. A dor e a miséria do povo serve apenas para enriquecimento, par que iates trafeguem no Mediterrâneo e para que haja um luxo desmesurado, contra o empobrecimento quase incontinente de todo o povo brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Ermírio. Em seguida, da-lo-ei ao eminente Senador Atílio Fontana.

O Sr. José Ermírio — Senador Vasconcelos Torres, é muito fácil resolver este assunto. Existem dois países no mundo onde os medicamentos custam barato — Itália e Japão. Por quê? Porque não admitem royalties, não admitem patentes em medicamento algum. Na Itália, um medicamento custa três a quatro vezes mais barato que no Brasil. No Japão deve ser o mesmo. Se o Governo quiser resolver o problema basta estudar o caso desses dois países e o resolverá imediatamente.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Há de ter visto V. Exa. que começamos exatamente nosso discurso dizendo que um grupo de militares estava interpondo a SUNAB, porque esta talvez tenha sido, nos últimos tempos, a maior agência de encarecimento do custo-de-vida no País, principalmente no setor de remédios. Como disse, há pouco, ao nobre Senador Pedro Ludovico, não se cuida de política, e, sim, — e este é o trabalho do Senado (Muito bem!) e honra-me ouvir os apartes — levar contribuição ao honrado Chefe-de-Governo para que Sua Excelência encare o...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Seria mesquinhez envolver política em problema de interesse nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... problema de enfermidades do caboclo, do jeca-tatu, do sertanejo, do piriquara ou da calçaria que precisam das nossas vozes alertando as nossas autoridades para que entrem num setor até agora indevidado. Porque, quando se trata de tais assuntos nós ouvimos mas eles às vezes morrem nas paredes atapetadas do Senado ou da Câmara, não chegam lá fora. As vozes que neste instante se fizeram ouvir, desapalçadas, corretas, por certo farão com que a autoridade máxima deste País venha a realizar aquilo que o Senador Argemiro Figueiredo disse muito bem! desvendar esse impenetrável mistério e fazer, como afirmou o Senador José Ermírio, que os remédios não sejam objeto de lucro fácil, mas sua aquisição um direito do cidadão para salvar a vida de um filho!

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, num regime democrático, como é o nosso, não poderia o Governo tomar medidas drásticas contra grupos ou contra empresas. Aí está a questão da transferência da indústria farmacêutica para grupos estrangeiros. Em nosso País havia outrora, grande número de indústrias farmacêuticas de grupos brasileiros, de famílias brasileiras.

O SR. VASCONCELOS TORRES — De água oxigenada e limonada purgativa...

Não interrompendo V. Exa. eu queria justamente, defendendo a tese que compreendi do seu primeiro aparte, que nos dessem o *know how*, como disse o nobre Senador Argemiro Figueiredo, que não houvesse privilégio na importação da matéria-prima e naquilo que V. Exa. diz muito bem...

O Sr. Atílio Fontana — Eu pediria a V. Exa. que me permitisse concluir o aparte. Não há privilégio na importação da matéria-prima, porque todos nós podemos importar...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sim, importar, V. Exa. sabe, pagando em dólares o que os outros pagam em cruzeiros e ganham em dólares. V. Exa. sabe bem a diferença.

O Sr. Atílio Fontana — O nobre Senador José Ermírio de Moraes é um exemplo; ele foi buscar o *know how* a pesquisa no estrangeiro, e implantou as suas indústrias aqui, com capital nacional, não temendo a competição dos estrangeiros. O que nós devemos fazer é imitar o exemplo de industriais como o Senador José Ermírio e outros, que podem competir, nas suas atividades, no seu ramo, com as próprias empresas estrangeiras. Aplica-se, à indústria farmacêutica, lamentavelmente, um provérbio muito conhecido, ainda ontem citado, se não me falha a memória; "pais ricos, filhos nobres, netos pobres". É exatamente o que tem acontecido. Aqueles pioneiros, que fundaram seus laboratórios farmacêuticos, não tiveram seguidores e eles acabaram passando para o controle do capital estrangeiro. Devemos concitar os homens ligados à indústria farmacêutica brasileira para que reajam, para que se reorganizem, a fim de que amanhã ou depois essa indústria permaneça, como esteve em tempos passados, nas mãos de industriais do capital nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. está sendo coerente e adequado o aparte, mas o nobre colega — é o que depreendo do seu aparte — subestima o poder de aniquilamento da indústria farmacêutica brasileira.

Vou citar a V. Exa. o caso do Laboratório Fontoura, de São Paulo; ou o Laboratório Fontoura acaba, ou se associa com o Grupo White. Ou os laboratórios brasileiros se juntam ao grupo Pfizer, a outras entidades comerciais estrangeiras, ou acabam — V. Exa. não ignora a guerra que existe, na concorrência de produtos similares. A penicilina brasileira, por exemplo, é tão boa quanto a estrangeira. Pois bem: — procura-se o aviltamento do preço da penicilina e o laboratório que a produzia, que a pesquisava, que a industrializava, não tem outro remédio senão fechar as portas. Vamos citar aqui vários casos de laboratórios brasileiros que tiveram de se associar à força e desnacionalizar.

O Sr. Fernando Correa — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Concederei o aparte com muito prazer, pois quem o solicita é outro médico, cuja biografia conheço bem, médico proveniente dos rincões do Mato Grosso, que poderá oferecer, talvez, um depoimento muito mais vivo e dramático que o meu, pois estou olhando o problema do ponto de vista social. Antes, porém, queria mais uma vez salientar que as minhas palavras não têm o mais remoto ressaibo de xenofobia. Não quero, Sr. Presidente, nesta altura da vida, ser um daqueles que, por convicção ideológica, se põem contra o laboratório estrangeiro.

Eu sou brasileiro e defenderei, nos anos de mandato que ainda tenho e nos anos de vida que Deus me concedeu, não a total nacionalização da indústria brasileira, que depende muito do know-how, da técnica, da experiência, mas a necessidade de uma providência governamental, para se evitar o encarecimento absurdo dos produtos farmacêuticos, impedindo que o brasileiro tenha, a sua vida prolongada, por falta de recursos necessários para adquirir os remédios nas farmácias.

Com muito prazer concedo agora o aparte ao nobre Senador Fernando Corrêa.

O Sr. Fernando Corrêa — Senador Vasconcelos Torres, também venho acompanhando, com muito interesse, as judiciosas palavras de V. Ex.^a. A respeito da penicilina, quero dizer-lhe que fiz parte de uma Comissão do Senado Federal que foi a São Paulo justamente visitar a indústria farmacêutica. Visitamos, então, o Laboratório Fontoura White, e, com grande alegria, com júbilo patriótico mesmo, vi a quantidade enorme de penicilina feita em São Paulo, naquela laboratório, que estava sendo exportada para os Estados Unidos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sim, V. Ex.^a corrobora o que eu disse. Esses industriais da enfermidade não têm pátria. Muito obrigado, Senador. V. Ex.^a vem sublinhar o que eu disse há pouco.

A penicilina falta ao cabloco amazone-se, ao matogrossense e não está faltando ao estrangeiro.

O Sr. Fernando Corrêa — A penicilina estava sendo fornecida a menos de Cr\$ 10,00, o que é relativamente barato. Mas o que precisamos combater é a ganância do intermediário.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Há um aviltamento. Estamos perfeitamente de acordo em gênero, número e caso. No Japão, por exemplo, há o problema de mão-de-obra. Tenho estudado, Senador. V. Ex.^a há de saber que não venho aqui improvisar discurso, nem quero dar caráter demagógico aos meus pronunciamentos. V. Ex.^a sabe que já tenho uma longa carreira parlamentar. Vou exemplificar, não com remédios, mas com os rádios. Há grandes fábricas de rádios e aparelhos eletrônicos, no Japão, todas elas de capital americano e o rádio japonês é vendido muito mais barato, na América, do que o rádio americano. Isto por um problema salarial. É um problema de aviltamento da mão de obra.

Sabe, V. Ex.^a, perfeitamente que o salário-mínimo atual, no Brasil, corresponde a trinta e dois dólares por mês e esse número mostra, como é baixa a capacidade aquisitiva do nosso povo. Aliás, essa figura do salário-mínimo lá não existe; existe, sim, o salário-hora.

E aqui abro um parêntesis: os que tratam desse assunto estão sujeitos a serem mal interpretados. Quando se fala como estou falando ou se é um esquerdista ou se é acimado de comunista. E faço questão, mais uma vez, de dizer aqui, perante meus colegas e perante o povo brasileiro, que quero marcar a minha carreira como um anticomunista seguro, firme, porque sou católico, apostólico, romano. Mas quem contraria interesses dessa ordem, como estou fazendo com este discurso, geralmente é um cidadão que passa a ser marcado de maneira diferente. E quero dizer que já senti — e sei que não é hora de recordar, mas recordarei mais tarde — na minha carreira, e, mais que eu, minha família, o efeito de pronunciamentos que fiz, e todos patrióticos, verde-amarelos, os quais tive que justificar. Existe um grupo, neste País, desgraçadamente, que não permite que se defenda a nossa Pátria assim de maneira

clara, ampla, como estou fazendo. Tem de haver aquela subserviência, mas qual o Senador que poderá me dizer que não há *trust* farmacêutico neste País? Ninguém.

Há pouco ouvimos a voz insuspeita do nobre Senador Atílio Fontana, respeitado por todos nós, que, baseado em dados estatísticos, afirmou que 90% dos laboratórios são estrangeiros. Não sou contra estrangeiros, mas sou a favor de que haja laboratórios brasileiros e a favor de uma interferência governamental positiva para que se coibam uma alta exagerada nos preços. V. Ex.^a, Senador Fernando Corrêa, sabe que aqui em Brasília, inclusive de farmácia para farmácia, os preços mudam. Não há controle de preços. Na Cidade Livre o preço de um remédio é um, na avenida W-3 o preço é outro. Daí a mais cinco quadras também o preço é outro. E V. Ex.^a, sabe o que acontece quando o produto escasseia não havendo controle.

Nós que estamos tomando medidas relativamente à segurança nacional, eu perguntaria ao meu eminente amigo Costa e Silva se há assunto mais correlacionado com a segurança nacional do que a saúde do povo? Um dos assuntos que poderiam, em benefício do entendimento maior serem examinados num campo de maior amenidade, mas fica relegado a plano secundário.

Verifiquem V. Exas. que esta Cidade nova já tem um aspecto de cidade velha pelas enfermidades aqui já encontradas: caquéticos a toda hora nas portas do Senado, figuras as mais decompostas do ponto de vista físico, homens ulcerados; tuberculosos têm-me procurado, no meu Gabinete, como também aos Srs. Senadores, principalmente os do Nordeste e do Norte, da Bahia, da Paraíba e de Pernambuco. Pensam que Brasília é uma cidade mineira, é engano é mais uma cidade nordestina do que mineira. Também vêm a mim pedindo remédio, pedindo hospital. E duvido que haja um Senador que não tenha dado dinheiro para compra de algum remédio ou aviar esta ou aquela receita.

Prosseguindo, nesta altura honrado com a atenção do meu querido Senador:

Mas, têm outros problemas sanitários, decorrentes da alimentação excessiva, da stress e das neuroses, produzidas pelas condições de vida a que estão sujeitos nas super-metrópoles em que vivem.

Acrescente-se a isso o fato do homem das sociedades desenvolvidas fazer uso em larga escala de medicamentos preventivos para diversos fins, além de produtos dietéticos e dos destinados à higiene pessoal, todos produzidos pela indústria farmacêutica.

Observo, assim, Senhor Presidente, na Sequência destas considerações, que a empresa de fabricar produtos químicos-farmacêuticos para o consumo das massas humanas é um dos maiores negócios do mundo...

Mas, evidentemente, não pode e não deve ser considerado um negócio igual a qualquer outro... Por que, sendo seus produtos destinados a eliminar sofrimentos e a salvar vidas humanas — devem estar a alcance de todas as bolsas.

Se todos os remédios têm um preço e de vem ser vendidos com lucro — pela própria lógica do regime capitalista sob o qual vivemos — isso não significa que o Estado — esse provedor geral da segurança coletiva — deva permanecer indiferente quando esse preço se torna um obstáculo ao uso do medicamento, na escala necessária, pelo cidadão de renda média que dele vem a precisar.

Senhor Presidente. Os problemas de medicamentos nos países ricos, como os Estados Unidos, e nos países pobres como o Brasil, não são os mesmos, visto o assunto do ponto de vista social e humano...

Todavia, em termos estritamente econômicos, o mercado brasileiro de consumo de medicamentos já alcança apreciável expressão. E, a par dessa circunstância básica, um esforço de propaganda tecnicamente dirigido vem modificando sem cessar, em relação aos remédios, os hábitos de consumo das classes de renda média e de renda alta em nosso país — a ponto de nosso comportamento nessa questão ser, hoje, sem que isso possa justificar-se, muito semelhante ao do americano...

Há um interesse crescente pelos remédios fabricados à base de fórmulas famosas apoiadas, segundo a propaganda que as cerca, na última palavra da ciência e da tecnologia. Preparados simples, de outro lado, também já alcançam alta posição estatística no painel do consumo, exclusivamente em função de características não essenciais, que incluem até mesmo detalhes decorativos de embalagem...

Dentífricos e produtos de perfumaria, marcam, de uma forma ilustrativa, esse forte tropismo pelo uso de mirasas industriais prestigiosas, associadas a um nome, uma imagem, um cartaz, um slogan.

Senhor Presidente. Em torno desse gosto humano pelos remédios complicados e caros, pelo sabonete ou pela pasta dental da moda, escondem-se grandes interesses econômicos, às vezes contraditórios com o interesse público...

A verdade é que feito o investimento industrial, torna-se necessária a montagem e a utilização de uma gigantesca máquina de propaganda — para criar e ampliar o consumo, dentro do país onde foi criada a linha de produção.

Ora, o uso das patentes acarreta o interminável pagamento de royalties aos detentores das mesmas e esse pagamento vem a gerar, principalmente no caso específico dos remédios, um fluxo permanente de recursos, dos países ricos.

Finalmente, os laboratórios — estou me referindo ao que acontece no Brasil — embora não tenham o bom hábito de pagar dividendos a seus acionistas, mesmo porque são quase todas empresas de capital fechado, tendem a fixar em altíssimos níveis os ordenados de diretoria...

E quem paga tudo isto, Sr. Presidente?

Faço questão de abrir um parêntesis para dizer que o Presidente eventual tem sido um baluarte aqui nesta Casa em torno das idéias que, neste instante, defendo, autor de um projeto que há de marcar a sua passagem nesta Casa, defendendo justamente os interesses verde-amarelos do povo brasileiro e da indústria farmacêutica.

(Lendo):

Respondo, que quem suporta o ônus dos royalties, da propaganda exagerada, dos nababescos salários de diretores dos laboratórios — é, afinal, o pobre e flutuado patriota que ainda compra remédios...

Porque, infelizmente — e aí está a seriedade do problema — existem os que já não podem comprar. Existem milhões de brasileiros já impedidos de comprar remédios — desprotegidos, completamente, em face da doença e da morte...

O que aconteceu, Senhor Presidente, é que sendo o Brasil um país descapitalizado e de estrutura econômica débil — suas empresas são fracas e sempre estiveram despreparadas para a competição com as empresas fortes dos países desenvolvidos. Por isso mesmo cabe, no caso ao legislador e à autoridade, assumirem através de atos a defesa do interesse nacional...

Ora, desde o momento em que o mercado brasileiro passou a oferecer

boas perspectivas de lucro a empresas habilitadas técnica e financeiramente, para não armar o esquema da distribuição maciça de produtos farmacêuticos, inclusive os não essenciais, ficou decretada, de fato, a falência ou a absorção dos laboratórios verde-amarelos.

O processo desenrolou-se, como uma pessoa de senso comum poderia esperar que se desenrolasse. A desnacionalização já atingiu, como acaba de apurar a Comissão de Sindicância a que me referi, a 90% da indústria farmacêutica implantada no país.

Exatamente aquela estatística que V. Ex.^a, Senador Atílio Fontana, citou com correção impecável: 90%.

Em nome do princípio da livre empresa e de outras balelas, que sempre justificam os abusos em matéria econômica, nosso Governo — refiro-me a todos os governos que ocuparam o poder no Brasil, desde o fim da guerra — nada tem feito para modificar o curso dos fatos e para defender o interesse do povo, neste assunto de indústria químico-farmacêutica.

Todavia, Senhor Presidente, nem todos nese país, concordaram e silenciaram face a esse monstruoso crime de lesa-Pátria...

No Congresso Nacional, várias iniciativas têm sido tomadas com vistas chamar a atenção para o grave problema dos laboratórios, e a criar os instrumentos de lei, necessários, para que o Executivo possa tomar, em tempo, as urgentes medidas reclamadas pelo interesse público...

Aqui mesmo nesta Casa dois projetos foram apresentados, em 1953 — sendo minha a autoria de um deles — objetivando estabelecer normas disciplinadoras para a indústria farmacêutica no Brasil, de modo a libertá-la das distorções que estão incompatibilizando com o interesse do país.

Não precisarei lembrar aqui, com detalhes, a destinação desses projetos. Todos os que me estão ouvindo, neste Plenário, sabem o que aconteceu.

Os interessados, usando de um direito que é legítimo nas democracias, mantendo seus grupos de ação a esta Casa — e muitos dos Senhores Senadores foram sensíveis à argumentação que lhes apresentaram, e derrubaram as proposições.

A situação, hoje, não é mais aquela que procurei retratar na justificativa do meu projeto. É muito pior — e esta afirmação não é simples jogo de palavras, mas, apoia-se nas conclusões a que chegou a Comissão chefiada pelo General Deusdedit.

Senhor Presidente, o atual Governo da República está agindo no rumo certo, frente a esse grave e delicado problema da Indústria Farmacêutica. O fato de haver decidido apurar com objetividade a extensão do desajustamento existente e o fato da Comissão incumbida de fazê-lo haver constatado as mesmas verdades óbvias que tão bem conhecemos — e que mereceram, tantas vezes, nossas atenções nesta Casa — leva-me a admitir que, desta vez, não prevalecerão conversas ao pé do ouvido, nem técnicas outras de resistência, ao patriótico propósito de reconduzir a indústria que produz medicamentos em nosso país, ao serviço real das populações brasileiras...

Que venham, sem demora, as medidas concretas, Senhor Presidente, pois o interesse da coletividade está sendo gravemente atingido pelo estado de coisas, que prevalece no país na área dos remédios.

Uma política ordenadora e saneadora da indústria químico-farmacêutica, na linha do interesse nacional, que seja posta em prática pelo Governo, receberá o aplauso e o apoio de grandes setores parlamentares. Que não tarde, assim — é o apelo veemen-

te com que encerro esta fala — a oportunidade desse aplauso e desse apoio.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem — Muito bem).

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guionard
Oscar Passos
Arthur Virgílio
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Petrônio Portela
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Mello
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Raul Giubertti
Aarão Steinbruch
Mário Martins
Gilberto Maranhão
Milton Campos
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
Filinto Müller
Ney Braga
Celso Ramos
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está encerrado o período destinado ao expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 135, de 1957, (número 121-A-67, na Casa de origem), que concede aos servidores públicos da União e aos das entidades autárquicas ou paraestatais federais, que lidam com Raios-X ou substâncias radioativas, aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e a obrigatoriedade aos 65 anos de idade (em regime de urgência, nos termos do artigo 323, nº 5, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 20-68, de autoria do Senhor Aarão Steinbruch, aprovado na sessão de 24 do mês passado), tendo Pareceres

I — Sobre o Projeto Favoráveis, das Comissões:
(nº 51-68) — de Serviço Público Civil;

(nº 52-68) — de Saúde;

Oral, proferido na Sessão de 29 de janeiro de 1968 — de Finanças e

Oral, proferido na sessão de 2 de fevereiro de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade.

II — Sobre as Emendas

Orais, proferidos na sessão de 2 de fevereiro de 1968, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — Contrário.

— de Serviço Público Civil — Favorável.

— de Saúde — Contrário

— de Finanças — Contrário e

Oral, proferido na sessão de 5 de fevereiro de 1968

— da Comissão do Distrito Federal — Contrário.

A matéria teve sua discussão encerrada no dia 29 do mês passado, aguardando, sucessivamente, na Ordem do Dia das sessões de 2 e 5 de fevereiro, votação, por falta de "quorum".

Em votação o projeto, em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar (Pausa).

Procede-se à votação.

Vai-se proceder à contagem. — (Pausa).

Votaram "sim" 35 Srs. Senadores; votaram "não" 6 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

O projeto foi aprovado, sem prejuízo das emendas.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 1967

(Nº 121-A/67, na Casa de origem) Concede aos servidores públicos da União e aos das entidades autárquicas ou paraestatais federais, que lidam com raios X ou substâncias radioativas, a aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e a obrigatória aos 65 anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos da União e os das entidades autárquicas ou paraestatais federais, que lidam habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, terão aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e obrigatória aos 65 anos de idade.

Parágrafo único. Para que o servidor faça jus ao benefício, é imprescindível que esteja amparado pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, por um período mínimo de 10 (dez) anos consecutivos ou 15 (quinze) anos interpolados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Passa-se à votação das emendas. Volto a esclarecer ao Plenário que as emendas tiveram parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Saúde e da Comissão de Finanças e parecer favorável da Comissão de Serviço Público Civil.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram "sim" 12 Srs. Senadores; votaram "não" 21 Srs. Senadores.

Houve 2 abstenções.

As emendas foram rejeitadas. O projeto irá à sanção.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa a seguinte redação:

"Concede aos servidores públicos da União aos das entidades autárquicas ou paraestatais federais e aos da Prefeitura do Distrito Federal que lidam com Raios X ou substâncias radioativas, a aposentadoria facultativa aos 25 anos e a obrigatória aos 65 anos."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida aos servidores públicos da União, aos das entidades autárquicas ou paraestatais federais e aos da Prefeitura do Distrito Federal, que lidam com Raios X ou substâncias radioativas, a aposentadoria facultativa aos 25 anos e a obrigatória aos 65 anos."

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1968, que autoriza a Prefeitura Municipal de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, a contrair empréstimo externo, no montante de DM, 115.541, para aquisição de equipamentos hospitalares da CHF Mueller GmbH — Hamburgo (Alemanha Ocidental), (Projeto apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1968), tendo Parecer Favorável, sob número 19, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça.

A discussão foi encerrada na sessão do dia 2 do corrente, ficando adiada a votação para a sessão de ontem, por falta de quorum, quando, pela mesma razão, foi adiada para a sessão de hoje.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1968

Autoriza a Prefeitura Municipal de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, a contrair empréstimo externo, no montante de DM 115.541, para aquisição de equipamentos hospitalares da CHF Mueller GmbH — Hamburgo (Alemanha Ocidental).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a contrair empréstimo externo — com assinatura do contrato relativo ao Processo número 41.950-65, do Ministério da Saúde — referente à aquisição de equipamentos hospitalares da CHF Mueller GmbH — Hamburgo (Alemanha Ocidental), no montante de DM 115.541, com juros de 6% (seis por cento) ao ano, 1 (um) ano de carência e 5 (cinco) anos para o resgate, em prestações mensais consecutivas, vencendo a primeira após a emissão da primeira licença de importação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 3:

Votação, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1967, de autoria do Sr. Senador Duarte Filho, que autoriza a Comissão Executiva do Sal a realizar convênios de financiamento de obras para proteção da indústria salinera, tendo Pareceres, sob nºs 11, 12 e 13 de 1968, das Comissões — de Constituição e Justiça, favorável; Indústria e Comércio, favorável; Finanças (após audiência do Ministro da Indústria e Comércio), contrário (Voto com restrições do Senhor Senador Aurélio Vianna).

A discussão já foi encerrada na sessão anterior, ficando adiada a votação, por falta de quorum, para a sessão de hoje.

Em votação o projeto, em primeiro turno regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia, em seu segundo turno.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1967

Autoriza a Comissão Executiva do Sal a realizar convênios de financiamentos de obras para proteção da indústria salinera.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º É a Comissão Executiva do Sal, criada pelo Decreto-Lei número 257, de 28 de fevereiro de 1967, autorizada a realizar convênios de financiamento de obras com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento ou outras entidade de direito público interno, utilizando pelo menos 50% dos recursos a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.842, de 16 de março de 1955, no custeio de despesas com a disciplina das vazões do Rio Mossero e seus afluentes, tendo por objetivo a proteção da indústria salinera.

Parágrafo único As obras referidas neste artigo terão caráter prioritário e visarão, sobretudo, à construção de barragem e canais de derivação.

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de 30 dias contados da publicação desta Lei, baixará os atos necessários à sua execução, inclusive nomeando a comissão para, em igual prazo, oferecer estudo técnico relativo ao programa de obras ora previsto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 693-B-67, na Casa de origem, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede reforma a militares asilados e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob números 942-A, de 1967 e 23, das Comissões de Finanças e de Projetos do Executivo.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto aprovado irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1967

(Nº 693-B-67, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República).

Concede reforma a militares asilados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As praças asiladas, na forma dos Decretos-Leis nºs 2.774, de 20 de junho de 1938, e 3.547, de 31 de dezembro de 1938, serão reformadas na graduação que possuíam à época da concessão do asilo, se, em inspeção de saúde, forem julgadas continuar inválidas para o serviço ativo das Forças Armadas.

Parágrafo único As praças de que trata este artigo deverão ser inspecionadas de saúde, mediante requerimento, dentro do período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação desta Lei, e enquadradas nas letras a, b, c ou d, do art. 28 da Lei número 4.902 de 16 de dezembro de 1955.

Art. 2º Aos militares a que se refere o artigo anterior, beneficiados por uma ou mais das seguintes Leis:

nº 288, de 8 de junho de 1948; nº 614, de 2 de fevereiro de 1949; nº 1.138, de 12 de julho de 1950; nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950; e nº 4.902, de 16 de dezembro de 1955, ficam assegurados, por ocasião da reforma, os proventos relativos ao posto ou graduação a que seriam promovidos, ou proventos a que fariam jus, em decorrência da aplicação das referidas leis, observado, porém, o disposto no art. 54 da Lei nº 4.902 de 16 de dezembro de 1955.

Art. 3º São considerados definitivos os atos referentes aos militares assalados e reformados com fundamento na Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1968, que suspende, em parte, nos termos do art. 45, inciso IV, da Constituição Federal, a execução das leis ns. 651 e 657, de 1956, do Município de Pelotas. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu parecer número 30, de 1968).

Em discussão o projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto aprovado irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 8, DE 1968

Suspende, em parte, nos termos do art. 45, inciso IV, da Constituição Federal, a execução das Leis números 651 e 657, de 1956, do Município de Pelotas.

Art. 1º. É suspensa a execução parcial das Leis ns. 651, de 13-9-56, e 657, de 17-9-56, do Município de Pelotas, julgadas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária de 15.9.1967, no Recurso Extraordinário nº 54.712, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1968 que suspende a execução do § 3º do art. 8º da Lei nº 2.081, de 27 de dezembro de 1952, do Estado de São Paulo (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 32, de 1968).

Em discussão o projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 9, DE 1968

Suspende a execução do § 3º, do artigo 8º da Lei nº 2.081, de 27 de dezembro de 1952, do Estado de São Paulo.

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em sessão plenária de 31 de maio de 1957, no Recurso em Mandato de Segurança nº 14.511, a execução do § 3º do art. 8º da Lei nº 2.081, de 27 de dezembro de 1952, do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Há ainda oradores inscritos. Tem a palavra o Senador Arnon de Melo, por cessão do Senador Josephat Marinho.

O SR. ARNON DE MELO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, na semana passada, dando conta da missão com que me honraram V. Exª e o Senado, falei aqui sobre os avanços científicos e tecnológicos do mundo. Dêles tive conhecimento não somente pelo contato direto com cientistas e técnicos dos países que visitei, mas também através dos delegados de quase todas as nações presentes à Conferência Geral de Energia Atômica, realizada na Austría, em setembro de 1957, e à Conferência de Radioisótopos, realizada no Japão, em novembro do mesmo ano. Ao ler, aliás, a lista de delegados a esta última Conferência, alegrou-me encontrar entre eles, os nomes de dois engenheiros nucleares brasileiros da Universidade de Minas Gerais. Mais tarde, em Los Angeles, ao procurar na Universidade da Califórnia um de seus melhores professores de física nuclear, tive a agradável surpresa de saber que ele em breve viajaria a Belo Horizonte, contratado para dar um curso de sua especialidade na Universidade de Minas Gerais. Vê-se que o estado montanhês se distingue pela importância que empresta à energia nuclear.

Além da Austría e do Japão, estive ainda na Espanha, Alemanha, Suíça, Inglaterra, França, Israel, Índia, China Nacionalista, Canadá e nos Estados Unidos. Em alguns desses países, não fiquei somente nas capitais mas fui ao interior, como em Israel, que percorri de ponta a ponta, com a preocupação de conhecer de sua realidade e experiência quanto interessasse ao desenvolvimento do Brasil. Permaneci na Índia por doze dias, visitando, além de sua capital, Nova Delhi, o Estado de Rajasthan, onde se constroem atualmente dois reatores canadenses de urânio natural com 200.000 Kw. de potência cada um, e a cidade de Bombaim, ao lado da qual está o Centro Integrado de Trombay, com uma fábrica de plutônio, um reator de pesquisas CANDU, também canadense, com capacidade de 40.000 Kw., e laboratórios de pesquisas. E ainda visitei Tarapur, próxima de Bombaim, onde se encontra a instalação de um reator americano de 380.000 Kw. de potência nuclear, de urânio enriquecido. No Canadá, estive em Vancouver, que fornece papel à nossa imprensa; em Montreal e em Ottawa, e aí, naturalmente, em Chalk-River, o grande centro atômico do país.

Hiroshima

No Japão, depois de visitar Tokai-Mura, que reúne os maiores reatores de potência e de pesquisas e os grandes institutos e laboratórios do país, quis ir a Hiroshima, que, depois de

reconstruída, mais parece, com suas ruas largas, e edifícios altos, uma cidade americana. Demorei por largo tempo no seu impressionante Museu, que reúne documentário o mais terrível sobre a explosão nuclear de 6 de agosto de 1945. E vi também o monumento às vítimas da bomba, onde um grupo de turistas americanos havia deixado naquela tarde um ramo de flores com um cartão de "afetuosa homenagem do povo da Califórnia ao povo de Hiroshima."

No belo e grave monumento se lê, gravadas em bronze, estas palavras estranhas: "Descansem em paz. Nós não repetiremos os nossos erros." O pastor metodista Tanimoto, que testemunhou a uma distância de quatro milhas a explosão atômica e me contou cenas das mais horrorosas a que então, assistiu, disse-me que aquela inscrição, escolhida num concurso público promovido pelo Prefeito da cidade e julgado por uma comissão da qual ele, Tanimoto, participou, significava que o Japão não quer nunca mais fazer guerra, o que é confirmado pela sua nova Constituição, um de cujos dispositivos proíbe o país de armar-se. Acrescentou Tanimoto que o povo japonês aceitou sem ódio a decisão do governo americano em recorrer à explosão nuclear, porque houvesse antes dêles descoberto a bomba atômica, certamente a teria jogado sobre os Estados Unidos. Lembro-lhe que, com o martírio de Hiroshima e Nagasaki, o mundo se tomou de pavor da destruição atômica, e a energia nuclear, testada na guerra para a tragédia e a morte, passou a ser instrumento de paz, cada dia se alargando mais a área de sua utilização para melhorar as condições de vida do homem.

O dever de criticar

Sr. Presidente

Ja citei desta tribuna um ditado popular: "Se podes conhecer a floresta se não encostares o nariz no tronco da árvore." Vi lá fora o desenvolvimento do mundo e lá de longe vi o Brasil, para, depois de muito viajar, revê-lo e estudá-lo em face dos outros países e do nosso próprio passado. Sou Senador da Arena, sou mesmo membro do Conselho Nacional da Arena que apóia o Governo. E sou também cidadão brasileiro. Recordo aqui a propósito, as palavras de J. P. Priestley:

"Nós nos devemos comportar em face do nosso país como as mulheres se comportam em face dos homens que amam. Uma mulher que ama fará tudo pelo seu marido exceto parar de criticá-lo e de tentar melhorá-lo. Esta é a atitude correta de um cidadão. Devemos encerrar o nosso país não só com amor mas também com espírito crítico. Devemos amá-lo mas ao mesmo tempo não deixar de apontar-lhe os erros."

Coloco-me, Senhores Senadores, em relação ao Governo, que apóio, e à Pátria, que amo, na posição de amigo certo, e como tal, suficientemente forte para não calar diante da verdade. Tenho que a melhor maneira de servir à Nação e ao Governo é dizer a verdade e dizê-la frente ao povo, para que não haja dúvidas sobre a nossa sinceridade e para que a intriga, que, como os vermes, viceja e prolifera na meia luz e na penumbra, tenha menores condições de existência. Evidentemente, como o lembra Eric Fromm, só existe liberdade quando há razão e verdade. Já o disse desta tribuna, e estimo repetir: solidariedade efetiva e útil é responsabilidade, que, para não se reduzir a simples palavra vazia, sem qualquer conteúdo moral, há de significar participação. E a participação do parlamentar que apóia o Governo, está no dever, tanto como no direito, de debater com toda a franqueza os temas e os problemas que interessam à Nação e que o Governo enfrenta no áspero dia-a-dia da

administração e da política, sob o peso do encargo de bem conduzir a coisa pública. Fui governador do meu pequeno Estado e posso dizer de mal que ao governante faz o "yes-man", aquele que não debate, que concorda sempre, que não se dá ao trabalho da contradição ou da crítica, ou, quando muito, fala ao pé do ouvido, no sussurro dos gabinetes fechados, pedindo segredo, pedindo licença, quase pedindo desculpas, como se estivesse praticando o mal.

Há uma frase de Carlyle que eu gostaria de citar aqui: "Coragem não é morrer dignamente, mas viver como homem". Viver como homem quer dizer cumprir os deveres para com a sua época, para com o próximo, para com a Pátria.

Os avanços dos novos tempos

Desde logo reafirmo, Sr. Presidente, que o atual Governo nada tem a ver com a revoltante situação de atraso em que se encontra o país, no campo da ciência e da tecnologia, herança do passado. Se não é fácil vencer o produto dos erros cometidos ao longo de tantos anos, muito menos o é conseguir num instante evitar a prática de atos que se tornaram rotina ou remover o marasmo e a apatia ou criar uma outra mentalidade em que a força de imaginar e a capacidade de realizar se completam no poder de organizar e na fidelidade aos novos tempos.

Difícil é, realmente, a adaptação aos novos tempos, cujas invenções, intensas e velozes, como que chegaram neste século às catadupas, em turbilhão, espanhando perplexidade e espanto, porque destruindo velhos valores consagrados e produzindo realidades terrenas antes havidas como sobrenaturais, tal se fundisse o divino com o humano. Até o século XI, o intervalo de tempo médio entre as descobertas científicas e invenções da importância para o desenvolvimento da civilização, se situava em torno de 200 anos. O homem encarava então a natureza pelo prisma de Aristóteles, dentro de uma concepção estática do Universo. Continuavam ainda válidas as meditações de Marco Aurélio de dois séculos antes de Cristo: "Consideremos o passado... Poderemos então prever também as coisas que vão acontecer. Certamente elas terão forma igual, pois não é possível que se desviem da ordem agora existente. Assim, ter contemplado a vida humana por quarenta anos é o mesmo que a ter contemplado por dez mil anos. Então, o que mais veremos?"

Mas logo depois de 1500, com as idéias de Bacon sobre a necessidade de investigar experimentalmente a Natureza para deduzir as leis do comportamento dos fenômenos naturais, nasceu a ciência experimental, e iniciou-se a aceleração do ritmo de desenvolvimento. Assim, até o advento da Revolução Industrial, de 1500 a 1800, aquele intervalo de tempo baixou de 200 para 50 anos. E, a partir do início de 1800, o ritmo das descobertas vem se desenvolvendo em tal progressão geométrica que em nossos dias já se reduziu a dois ou três meses. O ritmo da produção de trabalhos científicos, neste século, dobrou primeiro, em 50 anos, a seguir em 10 anos e hoje em 6 anos, mas a repercussão desses trabalhos no desenvolvimento econômico apresenta ritmo muito mais acelerado.

O perpassar dos séculos

Atordoa-se, com razão, o homem violentado nas suas bases de conhecimentos e a cada instante obrigado a revogar as lições de ontem e a abandonar as aquisições do passado mais recente ante as impressionantes conquistas de um presente que cada vez mais se aproxima do futuro. Os últimos progressos são realmente mirabolantes, as transformações kaileidoscópicas. Veja-se a sequência

dêles, no perpassar do tempo: no século XI, tivemos a bússola; no século XIII a pólvora; no XV, a máquina de imprimir de Gutenberg; no XVI, o microscópio; no XVII, a máquina a vapor e máquina de fiar automática; no XIX, o motor elétrico, o telégrafo, a máquina fotográfica; e no século XX, o conversor de Bessemer, para produção de ferro gusa; o rádio, a dinamite, a lâmpada a carvão, o telefone, o automóvel, o cinema, o avião, a televisão, o microscópio eletrônico, as válvulas de rádio, o transistor, o radar, a energia atômica, o satélite, o motor a jato, o laser.

É interessante destacar a importância da descoberta do laser, que, ao contrário do maser, emissor de rádio, que o antecedeu, emite onda de luz e tem um raio monocromático extremamente concentrado, milhões de vezes mais forte que o raio solar. A energia do laser funde metais e fura chapa de aço. E a medicina já cuida de utilizá-lo para colar a retina, fundindo os tecidos orgânicos. O último satélite, lançado pelos Estados Unidos, fotografou na lua duas manchas de raios laser, emitidos da terra.

O século XX, que nos trouxe a explosão demográfica, ao mesmo tempo nos trouxe a explosão das invenções, tal se Deus quisesse, aumentando os poderes do homem sobre a Natureza, também aparelhá-lo melhor para dela tirar os meios de subsistência das novas populações. Como bem observou o Professor Jean Debieux, Diretor do Centro de Estudos Nucleares de Saclay, na França, o homem dos nossos dias concentrou nas suas mãos todos os poderes que os gregos atribuíam aos seus Deuses. Com o auxílio de aviões e foguetes, ele se desloca imediatamente. Por meio do rádio, comunica-se instantaneamente. Com a energia atômica, transforma a matéria inerte, em fogo e energia para o desenvolvimento, qual na velha lenda de Prometeu, que roubava fogo aos deuses para colocá-lo a serviço dos homens.

A tecnologia espacial

E não param, antes continuam, em velocidade crescente, os avanços sem medidas, que na tecnologia espacial, sobretudo no plano das comunicações, chega a extremos realmente inimagináveis.

Já possuímos aparelhos que, pela observação, de um satélite, fornece imediatamente, com precisão geodésica de 160 metros, uma posição na superfície da terra, o que tem a maior importância não apenas para a navegação aérea e marítima, mas também para a geodésia ou topografia e para localizar na plataforma continental poços de petróleo. Através do satélite Nimbus já obtemos fotografias de nuvens que permitem ao meteorologista acompanhar a aproximação das frentes frias, provenientes do Atlântico Sul — onde não há navios nem aviões, que os informem — tão bem como as provenientes do Atlântico Norte. Graças ao satélite, é possível a previsão de tempo com duas semanas de antecedência, o que redundará, segundo estudo feito em Stanford, nos Estados Unidos, numa economia de seis a oito bilhões de dólares por ano. Os satélites já fornecem fotografias de grandes áreas da terra, revelando pormenores até de 30 metros. E já não há mapas da lua, tiradas por eles, com pormenores que ainda não conseguimos colher na terra? Mais: em luz visível e em infra-vermelho, essas fotografias nos permitem conhecer a humidade e natureza do solo, tipos de vegetação, doenças das plantas, formações geológicas, fontes d'água doce subterrâneas e depósitos de minério de ferro e petróleo.

Hoje, nos Estados Unidos, são comuns as transmissões de programas de televisão da Europa. Os recepto-

res particulares de televisão recebem sinais diretamente dos satélites, o sinais diretamente dos satélites, o que torna acessível a todos os países a TV educativa.

O telefone e o telégrafo

O telefone já liga os continentes pelos satélites geo-estacionários, e por prego cada vez menor, pois o custo das estações terrestres, que antes era de um milhão de dólares, já baixou para dez mil dólares. O sistema de microondas vai em breve desaparecer. Um novo satélite a ser lançado em 1969 pelos Estados Unidos — o primeiro de uma série — fornecerá 1.200 circuitos intercontinentais para comunicações telefônicas e telegráficas com todo o mundo. Esse número corresponde à totalidade dos circuitos que hoje existem utilizando qualquer tecnologia.

Uma chamada telefônica normal, de três minutos, entre Nova York e São Francisco, custa atualmente dois dólares e setenta e cinco centavos, a maior tarifa do país. Entre 7 horas da noite e 6 horas da manhã, a tarifa mais elevada é de um dólar. Com a automação, a distância não computada nos custos, prevê-se que o serviço interurbano e internacional desaparecerá, ficando tudo dentro da assinatura normal do telefone. O aumento dos custos operacionais é altamente compensado pelo grande e incessante aumento do número dos usuários dos serviços.

Quanto ao telegrama, os preços caíram e continuam caindo verticalmente. Em 1880, uma palavra transmitida de Nova York para o Rio de Janeiro custava 7 dólares e 50 centavos. O percurso era feito então através da Inglaterra e de Portugal, atravessando duas vezes o Atlântico, o que aumentava o volume dos investimentos e os custos operacionais. Em 1890, com a nova linha entre os Estados Unidos e as Américas, o preço por palavra baixou para 1 dólar e 85 centavos. Hoje, muito mais baixo ainda, chega a 32 centavos, e por telex a 5 centavos. Mas dentro de um ano a queda será inverossímil: 1/4 de centavo custará uma palavra transmitida dos Estados Unidos para o Brasil. A redução do preço terá sido, então, no decorrer desse tempo, de 30.000%.

Assim, foi-se, em tal setor, o saudosismo com relação aos velhos tempos, sempre recordados como o paraíso dos preços baixos e da vida barata, porque a ciência e a tecnologia nos provam a cada hora que tudo aquela época era muito mais caro em comparação com os nossos dias.

São fatos que mais parecem ciência de ficção ou histórias da carochinha. Mas em breve, aqui, dentro do Brasil, vamos ter oportunidade de comprovar que se trata de realidade mesmo e não de sonhos de imaginação escaldante. Concluída, até janeiro de 1969, a estação espacial, via satélite, de Itaboraí, no Estado do Rio, teremos todo o nosso território coberto, centímetro quadrado por centímetro quadrado, dentro do sistema global, por sinais de telecomunicação, que poderão ser manipulados por uma única estação central. Assim, do Amapá ao Rio Grande do Sul, ou, nas velhas medidas, do Amazonas ao Prata, poderemos fácil e rapidamente telefonar, enviar imagens de TV e Telex ou telegrafar.

O nosso atraso

São avanços que exigem meditação e que interessam profundamente a todas as nações, grandes ou pequenas. Atente-se em que adquiriu o homem tal domínio sobre a Natureza, e de tal ordem de grandeza o ritmo das descobertas, que somente participação dos benefícios destas descobertas os povos que estão formando grande número de cientistas e técnicos. Como

evidenciam as estatísticas, não há, nas invenções, desde o século XI nenhuma participação de países subdesenvolvidos, a não ser o avião, que o nosso Santos Dumont descobriu, trabalhando e estudando na França, mas ainda se atribui, aliás, aos irmãos Wright.

O atraso do Brasil, em relação aos Estados Unidos, não é de 100 anos, mas de muito mais de 100 anos. Basta confrontar com a americana a nossa contribuição no campo da ciência e da tecnologia, para concluir que continuamos na estaca zero. E se pode inferir, pelo número de trabalhos científicos publicados no Brasil e nos Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, que o nosso país se atrasa, em cada ano, cinco anos.

Vivemos um momento verdadeiramente crucial da nossa existência, em que ou nos adiantamos ou retrocedemos, porque o marcar passo é retrocesso; e em ritmo acelerado.

Que fazemos, nós, parlamentares, nós, legisladores dentro deste quadro de cores tão dramáticas? Clamar, protestar, atacar, julgar, condenar? Que adiantaria isso ante o veloz caminhar do mundo? Se o Brasil continua adormecido em berço esplêndido, anestesiado pela madorna tão fértil no clima tropical, se as maiores barreiras se opõem à aceitação dos novos valores nascidos das mudanças galopantes, em ritmo de flecha, cumpramos a nós, que dispomos de uma tribuna da respeitabilidade desta, falar, falar com a viva esperança de ser ouvido por um que seja por alguns, por muitos, por todos, falar sempre com a esperança de persuadir e esclarecer. Persuadir é esclarecer os brasileiros, criar neles a mística do desenvolvimento urgente, mística maior que a do "petróleo é nosso", na base da ciência e da tecnologia. E sem nos impacientarmos nem praguejarmos, mas antes de tudo compreendê-los, como queria Simons Weil, e levar os outros a, de seu lado, compreenderem também, porque, depois da compreensão, tão difícil, a ação se torna extremamente fácil. Como tal movimento, o Governo, os nossos correligionários responsáveis mais diretos pela condução da nau sacudida pela tempestade terão melhores condições para amainar a tormenta e alcançar porto seguro.

Miragens

Animo-me, assim, senhores Senadores, na boa intenção de colaborar e servir, a anotar pontos que dificultam a nossa marcha para a frente e ao mesmo tempo sugerir medidas que a facilitem e acelerem.

Cumpre realçar, desde logo, que o empirismo e a improvisação não têm sentido na era atual mas também, que é ineficaz todo planejamento não baseado na tecnologia, tanto como o retardamento de um programa desenvolvimentista significa aprofundamento acelerado do atraso.

Não nos iludamos com aparências que podem ser ilusórias. Os números, indicadores de desenvolvimento devem ajustar-se aos tempos presentes, pois não se mantêm matrizes em métodos convencionais. E' artificial todo desenvolvimento que não considere o futuro no apoio a medidas que lhe garantam a continuidade. O desenvolvimento visível é muitas vezes estagnação desde que não sincronizado com o desenvolvimento a longo prazo. Nada mais melancólico do que uma estrada bem construída mas deserta, sem o movimento da circulação das riquezas. Imagine-se que elemento de vida se tornaria ela, se, *pari passu* à sua construção, se houvesse estimulando e aumentando a produção que a utilizaria para chegar aos centros de consumo.

Os fatos econômicos e sociais em explosão e em ebulição são evidências que, se negativas, não desaparecem, com a medicina curativa dos simples atos administrativos praticados ao imprevisível das crises mas somente com a abolição das causas. Também, se positivos, tais fatos não se mantêm sem o estímulo e a vitalização das infra-estruturas. Como o ser humano pode apresentar excelente saúde e estar com o organismo contaminado, também um país pode aparentar desenvolvimento e se achar eroso nas suas bases. E do mesmo modo como o organismo, com evidência de doença, pode estar a caminho da cura pela eliminação dos germes que o debilitavam, um país pode dar sinais de desfalecimento e estar assentado em alicerces que lhe asseguram a recuperação.

A base do desenvolvimento

A base do desenvolvimento é, positivamente, a ciência e a tecnologia. Voltando a estas palavras, já tão ditas e repetidas mas sempre tão pouco consideradas no sentido de serem transformadas em atos e em fatos, dirijo meu pensamento para Armando de Salles Oliveira, ex-Governador de São Paulo, que os cientistas brasileiros com os quais tenho contato citam sempre, porque foi ele quem deu início no Brasil ao ensino das ciências exatas, da física, da química, das matemáticas, para aqui trazendo em 1931 numerosos professores contratados pela Universidade Integrada que fundou entre eles o famoso Professor Glauco Wataghin, da Universidade de Teerim, criador da Física no Brasil.

Destaque-se que Enrico Fermi, em fins de 1936, veio a São Paulo a convite do professor Wataghin para realizar conferências na Universidade de São Paulo e na Academia Brasileira de Ciências, e tinha a intenção de permanecer aqui como professor contratado. Mas isso não foi possível porque o Cônsul italiano em São Paulo não apreciou os dotes oratórios de Fermi, que era muito tímido e, ao ver do Cônsul, seria um mau representante de S.M. o rei da Itália e da Etiópia. Enrico Fermi já descobriu em 1933 a radioatividade produzida por neutrons, e logo depois, bombardeando o urânio, obteve um elemento que chamou de *transurânio*, mais tarde identificado como o plutônio. Não podendo ficar no Brasil, voltou à Itália, e em 1939 foi contratado como professor da Universidade de Chicago, onde, em 1942, pôs em funcionamento o primeiro reator atômico de sua invenção.

A importância da pesquisa

Um dos elementos de maior importância para o progresso das nações é, positivamente, a pesquisa, pesquisa científica, tecnológica, industrial.

Vale a pena recordar, a propósito, dois episódios históricos, verificados na Inglaterra. O primeiro se refere a Lord Rutherford. Realizava ele em 1914 as pesquisas que levaram à descoberta do átomo, quando a Inglaterra entrou na guerra. Recusou-se, então, Lord Rutherford a servir como soldado, com o argumento de que suas pesquisas eram mais importantes para a humanidade do que o próprio desfecho da guerra. E disse uma frase célebre: "Os países sem ciência e tecnologia próprias estão condenados ao destino de carregadores de lenha e baideadores de água para os povos civilizados".

O segundo episódio se passou com Faraday, que, começando a vida como lavador de vidros de Sir Humphrey Davy, químico inglês dos maiores, entre cujas descobertas se incluem o cloro e o potássio, chegou a descobrir toda a eletro-dinâmica.

Esperimentava Farady em seu laboratório o primeiro modelo de um motor elétrico, fazendo os contatos numa bacia de mercúrio, quando foi visitado por Lord Palmerston, o famoso Primeiro Ministro da Inglaterra entre 1855 e 1865. Ao ver o modelo do motor em experiência na bacia de mercúrio, dando tanto trabalho e despesas ao cientista, perguntou-lhe Lord Palmerston:

— What is the use of this apparatus?

E Faraday, prontamente, fazendo de uma pergunta a sua melhor resposta:

— What is the use of a new born baby?

Sim, para que serve um recém-nascido? Para o futuro, evidentemente. E para que serve a pesquisa também. Se a criança — que custa tão caro antes mesmo de nascer, e depois, para crescer e viver, requer tantos cuidados e despesas — serve ao futuro, a pesquisa, que, como o recém-nascido, serve ao futuro, há de merecer de todos os responsáveis pelos destinos das nações a maior atenção. Sem criança e sem pesquisa, não há futuro.

A pesquisa no mundo

Assim o entende o mundo. Os Estados Unidos utilizam no momento um total de 3,5% do seu produto interno bruto em pesquisas e desenvolvimento. E, elevando-se o seu produto interno bruto a 750 bilhões de dólares, aquela total alcança a cifra de 26.250 bilhões de dólares. Na Europa, a Itália, a França, a Rússia, a Inglaterra, e na Ásia o Japão, empregam para o mesmo fim cerca de 2,5% do seu produto interno bruto. Sendo este menor que o dos Estados Unidos, o total que ditos países destinam à pesquisa é também menor, como menor é o percentual, mas o esforço deles equivale ao dos americanos. E mesmo assim, com todo o esforço que fazem, esses países sentem que estão sendo subjugados cada vez mais pela tecnologia dos Estados Unidos. Em certos países ainda mais atrasados, dá-se uma grande ênfase ao esforço de pesquisa, porque se entende que não há desenvolvimento nacional sem pesquisa e sem tecnologia próprias. Assim o compreendeu Nehru que, com enormes sacrifícios, colocou a Índia, em poucos anos, numa posição de prestígio internacional em matéria de energia atômica, e de tal ordem que é difícil não haver sempre nas maiores revistas científicas do mundo artigos de cientistas indianos com idéias e comunicações sobre os seus avanços na matéria. Na Austrália só a indústria nacional de aço emprega cerca de 10 milhões de dólares em seus laboratórios de pesquisas e desenvolvimento. Os exemplos da China, Canadá, Israel, Suécia, Noruega, Formosa, Alemanha, México, Argentina estão à vista de todos.

A indústria e a pesquisa

Tão importante é a pesquisa que não pode ficar restrita apenas à ação do Governo.

Nos Estados Unidos, superpotência de riqueza astronômica, como o Japão, país extremamente pobre, — os dois polos encontrando-se no progresso tecnológico — são as indústrias que ocupam o lugar de liderança no campo da pesquisa. As indústrias americanas gastam com ela 4 a 8% dos seus orçamentos. As próprias empresas que só vendem serviços e não produtos, como a Bell, lhe destinam 1,5%. No total dos gastos com a pesquisa nos Estados Unidos, de 20% a do Governo e de 12% a das Universidades.

Todas as despesas com pesquisas feitas pelas indústrias americanas são deduzidas do imposto de renda, e assim é também em numerosos países, na Inglaterra, França, Canadá, Austrália, África do Sul, Yugoslávia.

A pesquisa no Brasil

Infelizmente, a situação do Brasil em matéria de pesquisa é das piores, pois nos falta a noção exata do que ela representa como sustentáculo do país e acelerador do seu futuro. Os fatos são ofuscantes na demonstração da rotina que bloqueia o nosso progresso. O Conselho Nacional de Pesquisas, por exemplo, órgão do mais profundo interesse para o destino do país, dispõe de verba ínfima, que ainda assim vem se reduzindo, com o passar do tempo. Em 1956, era ela de 0,28% do Orçamento da União; e em 1968 corresponde a apenas 0,08% desse Orçamento. O Conselho enviou proposta de NCr\$ 24.000.000 mas foi reduzida a NCr\$ 16.000.000. Tal importância corresponde ao orçamento de três meses da fábrica de geladeiras de São Carlos do Pinhal, no Estado de São Paulo, o qual é compensado das erosões da inflação pelos reajustamentos. Não se dando o mesmo com a verba do Conselho, que ainda pode ser diminuída pela crueldade dos planos de economia, conclui-se que esta vai com o correr dos dias se tornando menor que a fixada. Não indagamos de quem a culpa de tal ato de subdesenvolvimento, que sua apuração nada resolve. Tratemos de reparar quanto antes o absurdo, evitando-lhe mais consequências funestas. Vamos pre que o anunciado plano trienal melhore esse percentual e que seja aceita quanto antes a boa vontade internacional em ajudar-nos no nosso desenvolvimento científico e tecnológico. O Banco Interamericano de Desenvolvimento não nos há de negar o seu apoio nesse campo, pois outros países, como a Argentina, o Peru, o Chile, a Colômbia, a Venezuela já o reclamam e vão obtê-lo. E de esperar também, que o Plano Trienal e o Plano Quinquenal, elaborados pelo Conselho Nacional de Pesquisas e ainda em estudos no Ministério do Planejamento, não caste mais tempo para ser aprovado e posto em execução. Que não se gaste mais um minuto sequer em purr-palavras, porque o assunto é sumamente importante para sofrer mais delongas, e já perdemos muito tempo precioso.

A verba proposta este ano pela CAPES, que tão grandes serviços presta o país especialmente na distribuição de bolsas de estudo, foi cortada em quatro milhões de cruzéis novos; De quem a culpa? O importante não é apurar a quem cabe a culpa mas tomar providências urgentes para reparar o erro.

Pedia o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em certa época um dos maiores do mundo, que se lhe destinasse no Orçamento deste ano uma verba de NCr\$ 5.000.000, mas sua proposta foi primeiro reduzida a NCr\$ 2.400.000 e finalmente ficou em NCr\$ 1.800.000.

A proposta orçamentária da Comissão de Energia Nuclear foi para este ano de NCr\$ 47.000.000, mas se diminui a dotação para NCr\$ 24.000.000 ou sejam 7.200.000 dólares. A dotação da Comissão de Energia Atômica da Argentina é de 20.000.000 de dólares, e a Argentina tem 22 milhões de habitantes enquanto nós 85 milhões.

As próprias verbas do Ministério da Educação, que em 1965 correspondiam a 11% do Orçamento Federal, em 1967 baixaram a 10% e em 1968 a 7,5%, números decrescentes realmente alarmantes, para um país com 50% de analfabetos e mais da metade de sua população de jovens de menos

de 18 anos de idade, mais de 60% de menos de 21 anos; e mais de 70% de menos de 25 anos. Por outro lado, enquanto as Universidades do mundo todo por onde andei cuidam de pesquisas, no Brasil, ou melhor, mesmo no Rio de Janeiro, a antiga capital, superdesenvolvida em relação a maior parte do país, quase não tem pesquisas nas Universidades, e as que mais têm não gastam além de 1/2 de sua verba, enquanto nos Estados Unidos gastam até 50%. A respeito, conversei longamente com o Sr. Ministro da Educação, que se dispôs a vir ao Senado para neste plenário esclarecer os assuntos ligados à sua pasta e objeto de debates no Congresso e na imprensa. Porpo nhon então, Sr. Presidente, que convoquemos o Sr. Ministro da Educação.

Ainda no que diz respeito a verbas, cite-se o Ministério da Saúde, cuja dotação correspondia a 4,33% do Orçamento de 1966, baixou para 3,44% em 1967, e agora, no orçamento de 1968, aparece com 2,21%.

E' realmente alarmante essa redução de verba num país, onde há oito milhões de pessoas atacadas de selustomose, cinco milhões de doença de chagas, trinta e seis milhões de malária, e ainda apresenta o maior índice de incidência de varíola.

O Ministério da Saúde está, por outro lado, intimamente ligado à pesquisa, integrando-o entre outros órgãos da mais alta categoria científica, o Instituto de Manguinhos.

Insignificância de verbas

A insignificância de verbas destinadas a orfãos de tamanha expressão responde por muito do atraso do Brasil. No entanto, tais verbas poderiam ser sensivelmente aumentadas se, por exemplo, se reduzissem as despesas com a demolição e edificação de novos e grandes prédios públicos e com os seus acabamentos muitas vezes supérfluos e suntuosos, e se se imprimisse mais modéstia às construções. Assim, teríamos, por certo, mais recursos com que adquirir equipamentos e material para os pesquisadores, muitas vezes parados por falta de elementos para trabalhar.

Deixariamos também, por outro lado, de estar à mingua em setores da maior importância, como o da nossa geologia, que não conhecemos. Até 1960, nem tínhamos geólogos, cujo número é hoje de 900, mercê do mercado de trabalho que se abriu com a fundação da Petrobrás.

Enquanto numerosos países europeus têm seus territórios em mapas geológicos de 1/250.000, enquanto os Estados Unidos têm cerca de 25% do seu território mapeado, em folhas impressas, o mapa do Brasil não cobre, na escala de 1/250.000, nem 4% da nossa superfície.

Dois terços do território brasileiro, exposto à ação do clima e às intempéries há oitocentos milhões de anos, têm seus minérios de tal forma modificados, que são hoje muitas vezes irreconhecíveis. Grande parte das amostras de materiais radioativos colhidos no Brasil ainda não foram identificados na sua composição química. Não temos um laboratório para estudar minério e o mandamos para o estrangeiro, nem sempre com bons resultados.

Porque não temos urânio

Possuímos milhares de minerais atômicos que também não conhecemos. Ainda não descobrimos o nosso urânio. E aí não se trata propriamente de falta de recursos. É a própria lei brasileira que dificulta a sua descoberta, ao transformar a pesquisa em monopólio do Estado, quando com o Estado poderia ficar o monopólio da compra do urânio, permitindo-se a pesquisa aos brasileiros.

Deus me livre de defender "a exportação do nosso futuro", que a tanto equivale a venda lá fora dos nossos minerais atômicos, mas a pesquisa é outra coisa. Veja-se o exemplo dos Estados Unidos, que, para ter urânio recorreu a providência extremamente simples e barata, perfeitamente ao nosso alcance: promoveu em 1949 uma campanha nacional para a pesquisa de minerais radioativos através da redução do imposto de renda na proporcão das reservas de urânio que qualquer cidadão localizasse. Não seria difícil a localização com a ajuda dos contadores Geiger Muller, que o próprio Governo vendia a dois ou três dólares. Tanto interesse, despertou a pesquisa do urânio por esse meio, e com tão bom sucesso que as reservas de minério radioativo em poucos anos acumuladas levou o Governo a suspender, em 1961, por desnecessária, a campanha de pesquisas. Têm hoje os Estados Unidos 280.000 toneladas de urânio.

Em 1961, a França também não tinha urânio. Certo dia um cidadão que viajava de automóvel viu ao lado da estrada um enorme carvalho arrancado do solo por uma tempestade. As extensas e profundas raízes haviam deslocado, ao saírem do chão, boa quantidade de terra. O viajante levou consigo um contador Geiger Muller que indicou a presença de radioatividade no local. Comunicado o fato ao Comissariado de Energia Atômica e feitas as pesquisas, encontrou-se ali ávido de tório trazido a superfície pelas riquezas do carvalho. 40% das reservas francesas de urânio estavam naquele lugar.

As nossas sondagens têm sido poucas. Em dez anos, furamos 15.000 quilômetros, com a profundidade de 100 metros e gastamos no ano passado menos de um milhão de cruzéis novos com a prospeção de urânio. Os Estados Unidos, só para aumentar suas reservas conhecidas, não para descobrir novas, furaram em 1967, três milhões e quinhentos mil quilômetros, e este ano programam furar mais quatro milhões e quinhentos mil quilômetros. A Argentina já produz 80 toneladas de urânio por ano.

E o nosso acordo com os franceses para a prospeção da bacia Piauí-Maranhão, quando entrará em vigor?

Os prejuízos do Brasil sem Pesquisa

Senhores Senadores:

Ainda não acredita este país na importância essencialidade do desenvolvimento científico e tecnológico, embora, por nos descuidarmos do assunto tão grave, duras lições já tenhamos amargado.

Onde se encontra, hoje, por exemplo, a nossa indústria farmacêutica, tão rica em fórmulas atômicas alguns anos atrás? As novas indústrias que aqui se fundaram, com laboratórios de pesquisas instalados na Europa e nos Estados Unidos, levaram de vencida o obsoleto dos laboratórios nacionais, que por falta de pesquisa, não renovaram as fórmulas nem criavam outras, e foram, um a um, desaparecendo.

Quanto paga de royalties a Petrobrás, por não ter um laboratório de pesquisas correspondente à sua grandeza, e encomendá-las e comprá-las a laboratórios estrangeiros, quando, por exemplo, precisa de uma fórmula que assegure a gasolina brasileira mais octanas?

Quanto paga de royalties a indústria de automóveis implantada no Brasil há doze anos? Já mais de 90% do material empregado nos carros aqui fabricados são de procedência nacional. No entanto, embora tenhamos resolvido em termos de interesse nacional o problema do peso do automóvel, continuamos a pagar por ele know-how, licenças, assistência técnica, royalties. E isso porque, sem considerar a pesquisa, não nos desenvolvemos do ponto de vista tecnológico

para desenhar ao menos um carro brasileiro mesmo.

Se não fazemos pesquisa industrial, se não produzimos nem registramos patentes, somos simples fornecedores de mão de obra, reduzindo-nos à posição de apenas fabricar, sem conhecimento da matéria, como elemento subsidiário, encarecendo o produto com o pagamento, em divisas, de assistência técnica, know-how, patentes, licenças, royalties.

A indústria das invenções

E' de ver-se que não podemos continuar assim e que, muito pelo contrário, substituído quanto antes a indústria do royalties, que nos consome anualmente milhões de dólares pela indústria das invenções, que é a que mais produz em recursos e em progresso. E fazê-lo não parece coisa do outro mundo.

Se destinamos no Orçamento da União uma percentagem para a Amazônia e outra para o Nordeste, por que seguindo o exemplo de tão bons frutos de outros países, não destinamos 1% do nosso orçamento para a pesquisa? Isso foi feito em São Paulo, pelo nosso eminente colega Senador Carvalho Pinto, então governador daquele Estado. Meio por cento do orçamento paulista é ali entregue hoje à Fundação de Amparo à Pesquisa, que admiravelmente bem dirigida, já em 1966 tinha uma receita de NCr\$ 5.150.000 e um patrimônio de NCr\$ 6.230.000, do qual NCr\$ 5.800.000 representados por depósitos à vista e valores realizáveis a curto prazo. Frise-se que a verba de igual ano do Conselho Nacional de Pesquisas foi de menos de oito milhões de cruzeiros.

O Sr. Carvalho Pinto — Vossa Excelência dá licença para um aparte.

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Carvalho Pinto — Querida, neste instante, agradecer as generosas referências feitas por Vossa Excelência e trazer o meu testemunho da eficiência com que aquele órgão tem res vitais ao nosso desenvolvimento científico e tecnológico no meu Estado. Quero também congratular-me com Vossa Excelência pelo estudo profundo, que, com largo descortino e espírito construtivo, Vossa Excelência vem desenvolvendo em vários discursos neste plenário, acerca de fatores vitais ao nosso desenvolvimento econômico, sobretudo, no sentido de alertar os nossos homens públicos para a extrema exiguidade das verbas de pesquisa em todos os setores administrativos.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a Vossa Excelência, nobre Senador Carvalho Pinto. — Devo dizer que, havendo acompanhado, de perto a sua ação no governo de São Paulo, tenho as providências que Vossa Excelência ali adotou para o desenvolvimento das pesquisas, como estímulo para a linha de conduta, que me tracei como Senador da República, representante do meu Estado que precise desenvolver-se, não pelos métodos convencionais, que não desenvolvem, mas, sim, pela ciência e pela tecnologia.

(Retomando a leitura)

Aliás, se existe um percentual para a superintendência do desenvolvimento regional no Nordeste e na Amazônia e se a ciência e a tecnologia são os caminhos para o desenvolvimento, por que não estabelecer um percentual dos recursos atribuídos aquele superintendência para criação de um programa de desenvolvimento científico?

Se permitimos as empresas privadas deduzirem do seu imposto de renda diversas despesas, entre elas as de propaganda, por que não concederemos incentivos fiscais às indústrias para que tenham laboratórios ou invistam em ciência e tecnologia, fazendo pesquisas e os seus próprios

projetos? Assim não se dá aos Estados Unidos como na Austrália, na África do Sul e em vários outros países, em melhor situação talvez que o Brasil, cujos problemas de subdesenvolvimento já perdem a voz de tanto gritar por medidas urgentes que lhes acelerem a solução?

Com isso, asseguraríamos ainda maior mercado de trabalho para os nossos cientistas, tecnólogos, técnicos e estudantes de ciências básicas. Evitaríamos, assim, que eles emigrassem deixassem o nosso país, ou, o que é igualmente grave, deixassem, embora aqui permanecessem, a sua carreira, uns exilando-se da Pátria, outros exilando-se da vocação, violentando ambos na sua vontade e exemplos vivos de que o estudo nem sempre compensa, o que é sumamente negativo para a mocidade anêmica como somos nesse campo, e inconcebível que lá fora nos tomemos ocaiores de sangue as nações mais poderosas e ricas, e aqui desviemos do seu caminho. Nesse campo, é inconcebível que aqueles que escolheram a ciência por o país em tal setor para o seu futuro.

Para não nos subdesenvolvermos ainda mais, precisamos criar, a imediato e em ritmo acentuado, na Petrobrás, em Volta Redonda, no Vale do Rio Doce, na Eletronor, na Alcall, e nas indústrias privadas, laboratórios de pesquisas, grupos de estudo e centros de treinamento, atraindo não somente os cientistas mas também os universitários. Formaríamos assim o nosso pessoal técnico, e só importáramos e tecnologia que não tivessem condições de produzir.

Não seria uma despesa mas um investimento altamente reprodutivo com o desenvolvimento das pesquisas, evitáramos encomenda-las no exterior, e incentiváramos as patentes nacionais, que poderíamos exportar como já fazemos para a Europa com as autos tômos produzidos em São Paulo.

O binômio Universidade-Indústria funciona às mil maravilhas nos Estados Unidos, como no Japão, produzindo o fabuloso espetáculo de progresso que esses países representam no mundo.

O Moderno empresário brasileiro

O moderno empresário brasileiro bem entende, na sua lucidez que tal providência seria sobremaneira lucrativa, pois a sua experiência lhe dá de ter apontado que a máquina, mesmo a mais moderna, exige permanente atualização para assegurar a economicidade e a capacidade de concorrência. Certo, penso é o estorço, mas tem de ser encarado com coragem e como imperativo do interesse nacional. E não se imaginem imediatos os sem efeitos. Mesmo que, tomando medidas urgentes, se organizasse um programa de desenvolvimento científico e tecnológico de largo alcance, na base da pesquisa e com a mobilização das indústrias e de quantos o quisessem, os seus frutos tardariam porque nos falta a infra-estrutura, que, aliás, não se afirma apenas nos instrumentos necessários, mas na consciência do povo. Mesmo que amanhã o Governo decidisse empregar um bilhão de cruzeiros novos para iniciar uma revolução no campo da energia nuclear, por exemplo, não poderíamos pelos mesmos motivos utilizar de imediato esse dinheiro. Quando a Índia se lançou no campo da energia nuclear, sob a direção de Nehru e de Bhabha, já ali havia um Sociedade de Física e uma Academia de Ciências de renome internacional, que possibilitaram a Ralman a obtenção, por volta de 1930, do Prêmio Nobel de Física.

Tecnologia importada

Já li de ilustre brasileira que devemos importar tecnologia e pesquisa porque é muito caro produzi-las. Mas, então, não deveríamos plantar, pois o plantio exige gastos elevados, o a

colheita leva tempo para vir. Então, deveríamos fechar nossas Escolas de Ensino Superior, porque não precisamos de graduados, e o ensino das ciências está ligado à realização de pesquisas. Então, teremos de importar as madeiras em flor, pois não subiremos com tratá-las antes de crescerem. Resolver problemas com providências de efeitos imediatos, sem olhar para a frente, é plantar couve em vez de carvalho, é sacrificar o futuro. O progresso do mundo está se fazendo na base da aceleração entre a descoberta e o aproveitamento, ou seja, a redução do gap entre a ciência e a tecnologia, que precisa ser própria para produzir melhores resultados.

Importar tecnologia e pesquisa é subdesenvolver o país, fechando as portas ao seu amanha dependente do desenvolvimento científico e tecnológico. E é ainda comprometer a nossa própria soberania não somente pelo pagamento de royalties a que nos obrigamos mas também pelo despreparo em que nos mantemos, vítima do pior colonialismo, que é o colonialismo tecnológico, ao qual não poderemos sair de imediato pela torça das armas ou pela luta das ruas como do colonialismo político, mas só tardiamente, com o correr de anos e anos de aprendizado e treinamento.

E não se pense que é mais barato importar tecnologia, que na verdade não nos é vendida mas alugada, e pela sua locação pagamos rios de divisas que não acabam nunca. Além disso, o preço dos produtos com ela fabricados se elevam a tues e quatro vezes mais, o que não se teria se tivéssemos a nossa própria tecnologia.

Deve, ademais, a nossa indústria corresponder ao nosso ambiente. Uma geladeira feita para um país frio não gela num país tropical. Certo não era perfeito o primeiro refrigerador que fabricamos, e no entanto já hoje é tão bom quanto os melhores. A cadeira Babcock, da Inglaterra, não pode ser importada para o Brasil porque a cortiça que isola, com a espessura usada em clima frio, é aqui desnecessária.

Mas, ainda que nos fúllassem recursos para produzir conhecimentos, cumpre acentuar que, se nos dispusermos a executar realmente um programa de desenvolvimento científico e tecnológico, não nos faltará a ajuda internacional, e disso temos tido constantes reafirmações. A realidade dos nossos dias e os próprios atos dos dirigentes das nações mais poderosas, comprovam que o subdesenvolvimento passou a ser um problema não só dos países subdesenvolvidos, que o sofre, mas igualmente dos mais desenvolvidos, ameaçados todos, ricos e pobres, pela combustão do material inflamável gerado pelo atraso.

Nós já temos aqui técnicos de renome internacional em muitos campos da ciência e tecnologia, além de uma assistência técnica incipiente em diversas das nossas universidades. O que precisamos é criar uma mentalidade de desenvolvimento com objetivos e metas, apoiados no povo, no Congresso, no Executivo.

Desenvolvimento, liberdade soberania

A urgência dessa revolução do desenvolvimento é até condição de independência. Liberdade e progresso correm juntos. Não se pode manter a liberdade sem o progresso, que muitas vezes não exige dinheiro propriamente, mas imaginação, fé, vontade. "Where there is a will, there is a way".

Também segurança nacional depende da ciência e da tecnologia. Como manter a segurança do país sem o progresso científico e tecnológico? Que poderiam fazer os nossos irmãos índios com os seus tacapes quando atacados com armas modernas? A cavalaria, que foi em outros tempos força de combate tão poderosa, impediria hoje porventura o avanço dos tanques? Resistiram os franceses, es- táticos dentro da Linha Maginot, aos

soldados de Hitler que dispunham de armas excepcionais na capacidade de movimento?

Cabe lembrar que foram a ciência e a tecnologia que venceram a última guerra, através do radar, que custou 3 bilhões de dólares e se manteve em segredo entre a Inglaterra e os Estados Unidos, e a bomba atômica, cujo custo foi de 2 bilhões de dólares. Com o radar, os aliados puderam destruir a frota submarina alemã, que, do contrário, teria afundado nos mares os seus transportes de suprimentos e tropas. Possuíssem também os japoneses o radar, e os americanos não teriam chegado, sem serem molestados, a Hiroshima e Nagasaki.

Sugestões

Senhor Presidente

Depois de tantas considerações, que a grandeza do assunto me exigiu, abusando da paciência dos eminentes colegas, devo sintetizar as providências mais urgentes que a meu ver contribuirão de forma decisiva para colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento real:

1 — Implantação do Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Reforma Administrativa, e criação nos Estados de Secretarias de Ciência e Tecnologia.

A instalação do Ministério da Ciência e Tecnologia no Brasil representará um marco importante no caminho do nosso progresso. Com a atual organização administrativa brasileira, não se poderia ajustar satisfatoriamente o trabalho de coordenação científica e tecnológica em todo o país. É preciso realmente, quanto antes, haver alguém que coordene o desenvolvimento científico e tecnológico, cujos ramos se espalham por numerosos Ministérios, e os seus titulares, ciosos de suas prerrogativas, não estimam naturalmente que lhes invadam a área de atribuições específicas.

Já, aliás, criou o Governador da Guanabara a Secretaria de Ciência e Tecnologia, que é a primeira da América Latina e deverá estar funcionando ainda neste ano.

2 — Criar, como nos Estados Unidos e na Europa, uma assessoria de alto nível de cientistas que funcione junto à Presidência da República, como órgão de consulta.

Se há o Conselho Nacional de Cultura, por que não haver o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia?

3 — Nomear adidos científicos junto aos países com programas científicos e tecnológicos.

As nossas Embaixadas, no exterior como tive ocasião de verificar, se veem desvelando no empenho de prestar neste campo os melhores serviços. Mas um adido científico, ajudado por elas, seria elemento do maior interesse para o nosso país, não somente pelas informações que mandaria mas ainda pelas sugestões que faria e estudos que realizaria.

4 — Incentivos fiscais às indústrias, com dedução das despesas por elas feitas com pesquisas.

5 — 1% do Orçamento Federal para pesquisas e medidas visando ao desenvolvimento científico e tecnológico.

6 — Formação do pessoal na base de Escola Técnica e Profissional e Universidade. A qualidade dos técnicos, como, por exemplo, na Suíça é naturalmente a garantia da indústria.

7 — Restaurar o plano da Universidade de Brasília, ali instalado um centro integrado de ciência e tecnologia.

A Argentina, como numerosos outros países, já tem o seu centro, e não há razão para não possuirmos também o nosso.

Compromissos com o futuro

Senhores Senadores

Ainda voltarei a esta tribuna, para falar de outros aspectos do desenvolvimento brasileiro. Pecado grave con-

tra a lei é, dizia Descartes, não promover tudo quanto possamos pelo oculto. Já que o Senado me deu oportunidade de conhecer tantos países e, com isso, se me despertou o gosto pelo estudo de assunto tão relevante para o nosso país, não vou desistir de me perder na insistência em debatê-lo.

O compromisso da nossa geração com o futuro é muito grande porque, já tendo perdido tanto tempo, se não quisermos descer, velozmente, o despenhadeiro do subdesenvolvimento, temos de multiplicar nossos esforços para reduzir a distância enorme que já nos separa dos países desenvolvidos e abolir o descompasso entre o ritmo de nossa marcha e o de países que ainda há poucos anos estavam atrás de nós. Em 1946, por exemplo, participamos lado a lado com a Índia da primeira conferência nuclear promovida pela ONU, a que compareceram as nações possuidoras de armas e minerais atômicos, e nós, porque aquele tempo, já havíamos descoberto as nossas jazidas de tório. A Índia disparou desde então no seu desenvolvimento nuclear, e nós continuamos a bem dizer parados, perdidos no cipó de sucessivos planos e programas que se substituíam antes de realizados, multiplicando-se os grupos de trabalho encarregados de estudos que não se aproveitaram.

Criamos anos depois o Conselho Nacional de Pesquisas, e o seu primeiro Presidente, sucessor do grande Carneiro Felipe, que impressionou Einstein com a ostentação de certos conhecimentos científicos, cansou de destacar "a circunstância de possuir o nosso generoso solo as matérias-primas fundamentais para a produção de combustíveis nucleares de urânio e minérios de tório". E continuava: "É nosso imprescindível dever não nos deixarmos relegar ao papel de caudatários de outros povos civilizados mas avançar para o futuro, ombro a ombro com os pioneiros do progresso".

Mas até agora, Sr. Presidente, ainda não temos jazidas de urânio correspondente às nossas necessidades de desenvolvimento nuclear. Ainda alugamos, para os nossos pequenos reatores de pesquisa, o urânio dos Estados Unidos, enquanto o nosso continua domando o sono dos injusos na Serra do Ibiapaba e no Vale do Paraíba, em Campo Maior, no Piauí; nas bacias do Piauí e Maranhão, Jatobá e Tucano, em Pocos de Caldas e Araxá, em Jacobina, na Bahia; e em Bambuí, a oeste de Belo Horizonte. Não acuso ninguém, que a hora não é de acusar, olhando para trás, mas de agir, olhando para a frente. E vamos agir, que não temos tempo a perder.

A revolução científica e tecnológica
A revolução científica e tecnológica há de ser uma verdadeira revolução. Indispensável é que o Brasil lute contra velhos conceitos cristalizados, contra o acadêmico, contra o conformismo. Indispensável é que o Brasil se atualize e faça uso dos modernos recursos e técnicas que estão propiciando riquezas nunca conhecidas aos países mais adiantados, e permitindo aos países menos adiantados queimarem etapas de até dois séculos no caminho do progresso. Não estou exagerando. A Índia não conhecerá as condições de vida existentes na Europa entre a Revolução Francesa e o período do pós-guerra. Com o seu imenso esforço, ostentando, em algumas dezenas de anos, uma civilização de nível comparável à europeia, fruto exclusivo da Revolução científica e tecnológica.

Já se disse que um dos maiores entraves para o desenvolvimento dos países atrasados é o desconhecimento do que se acham das conquistas da ciência, que vêem como magia importada. E não é isso mesmo, tanto do desconhecimento nasce a indiferença da sensibilidade, o vazio das resistências passivas à inovação, difi-

cilimo de derrotar, porque o alvo a combater não se caracteriza num alvo certo e antes do espanto mentalidade de rotina.

Mas considerando que "mais vale acender uma vela que maldiser a escuridão", não nos abandone a fé de que as trevas serão espantadas.

O desafio é imenso mas apaixonante. Para aceitá-lo, impõe-se antes de tudo o espírito de decisão. E decidir imediatamente, com a coragem requerida pelos deveres urgentes e inadiáveis. Adotar um caminho ainda que não 100% certo será melhor do que permanecer na encruzilhada onde nos mantemos até hoje, enquanto passa a caravana dos que venceram impávidos, inflexíveis, buscaram a estrela da manhã, sem temer o encontro com o futuro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O orador seguinte, na inscrição, é o nobre Senador Atílio Fontana, que cedeu a sua vez ao nobre Senador José Ermirio, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ ERMIRIO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, envio à Mesa requerimento que julgo de grande interesse para o País:

(Lendo):

Requiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, — do Ministério da Agricultura, as seguintes informações:

1) Qual o número de moinhos de trigo instalados no Brasil, Estado por Estado?

2) Qual a capacidade instalada e qual a percentagem do aproveitamento das mesmas em funcionamento?

3) Quais as firmas possuidoras desses moinhos?

4) Existem moageiros que estão financiando à layoura triticola brasileira e quais são eles?

5) Somos sabedores que, ultimamente, tem havido compras de vários moinhos de trigo no Brasil por parte de empresas estrangeiras, apesar de nominalmente constarem como nacionais. Qual a razão desse movimento?

6) Qual a percentagem de mistura na farinha de trigo de milho, soja e ração de mandioca em consumo no Brasil, atualmente?

7) Qual o consumo e a produção brasileira, previstos para 1968?

8) O Ministério da Agricultura ou a SUNAB importam algumas sementes do Exterior, como está a exemplo o Paquistão, e, agora, a Índia que importando sementes de trigo, anão do México está aumentando a produção por hectare em quatro vezes?

9) Qual o atual programa governamental com relação à triticultura nacional?

10) Está o IPEAS, de Pelotas, sendo auxiliado com verbas suficientes para melhorar cada vez mais o seu trabalho de aperfeiçoamento de sementes de trigo?

11) Quais as estações experimentais do Ministério da Agricultura que estão dando maior desenvolvimento à triticultura?

12) Existem regiões, no Rio G. do Sul onde o PH do solo está variando até abaixo de 5 e que têm boas possibilidades de produção de trigo com rotação com a soja. Daí perguntarmos: quais as providências sobre correção do solo que foram tomadas pelo Ministério naquela região?

Está devidamente justifico.

A razão por que apresento este requerimento reside no fato de, no Nordeste, quase todos os moinhos de trigo

já pertencerem a empresas estrangeiras. Agora, estão, também, tentando comprar moinhos de outros lugares.

Há poucos minutos, Sr. de um moageiro a informação de que o procuraram para comprar o seu moinho de trigo, ao que ele respondeu: "Eu ainda posso resistir durante dois anos".

E preciso que o Governo tome providências, a fim de que não haja desnacionalização da indústria moageira, a exemplo do que ocorreu com a farférios. Já estão nas mãos de empresas tóricas, já estão nas mãos de empresas estrangeiras.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Senhor Senador Aurelio Viana. (Pausa)

Sua Excelência não está presente.

Tem a palavra o Senhor Senador Mário Martins. (Pausa)

Sua Excelência não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando, antes, os Senhores Senadores para outra, extraordinária, a se realizar às 17 horas e 45 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem número 43, de 1968 (número de origem 31, de 1968), de 22 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Eraldo Gueiros Leite, Procurador-Geral da Justiça Militar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem número 44, de 1968 (número de origem 45, de 1968), de 29 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Paulo Hortêncio Pereira Lira, para exercer o cargo de Membro do Conselho Monetário Nacional.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.

ATA DA 18ª SESSÃO, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1968

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 6ª Legislatura (Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 17 horas e 45 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Clodomir Millet
Sebastião Archer
Petrônio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Paulo Sarate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Domício Condini
João Cleofas
Jesse Ermirio
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Eurico Sezende
Raul Giuberti
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Mario Martins
Aurelio Viana
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Ney Braga
Adolpho Franco
Mello Braga
Celso Ramos
Atílio Fontana
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

Nº 818-67, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GB-º 31-68);

Nº 1.016-67, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Aviso nº 50-GM-68);

Nº 1.037-67, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Aviso nº 51-GM-68);

Nº 1.071-67, de autoria do Sr. Senador Moura Palha, enviada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Aviso nº 52-GM-1968);

Nº 1.100-67, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Aviso nº 53-GM-68);

Nº 1.120-67, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, enviada pelo Ministério da Saúde (Aviso GB-44-68).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esta Presidência indeferiu o Requerimento de Informações nº 865-67, do Senhor Senador Desiré Guarani.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Foram encaminhados à Mesa os seguintes Requerimentos: do Senador Júlio Leite, pedindo informações ao Ministério das Minas e Energia; do Senador Lino de Mattos, pedindo informações ao Ministério das Comunicações; do Senador Adolpho Franco, pedindo informações ao Ministério da Indústria e do Comércio; do Senador José Ermirio de Moraes, pedindo informações ao Ministério da Agricultura.

Os requerimentos de informações após despachados, serão publicados.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. Deputado Mário Covas, Líder do MDB, comunica haver indicado, em substituição à Deputada Ligiadoutel de Andrade, o Sr. Deputado Humberto Lucena, para membro da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer do Projeto de Lei nº 2, de 1968 (CN).

O Sr. Deputado Humberto Lucena, passa, pois, a integrar aquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa dois projetos de resolução que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO
DE RESOLUÇÃO
Nº 11, DE 1968**

Dispõe sobre as reuniões preparatórias da sessão legislativa ordinária do corrente ano.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. As reuniões preparatórias da sessão legislativa ordinária do ano em curso terão início a 23 de fevereiro. Na primeira, verificada a existência de "quorum", eleger-se-á o Presidente, e, em reunião, subsequente, os demais membros da Mesa.

Justificação

Encerrando-se a Sessão Extraordinária no dia 22 de fevereiro, é aconselhável antecipar-se para 23 o início das reuniões preparatórias. — Filinto Müller.

**PROJETO
DE RESOLUÇÃO
Nº 12, DE 1968**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 2, de 1959, modificada pela de nºs 45, de 1960; 12 e 78, de 1961; 5 de 1962; 3 e 34, de 1963; 8, 10 e 78 de 1964; 44, de 1965; 29, de 1966 e 88, de 1967) passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Ao art. 161 Acrescente-se o seguinte item:

"19 de assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e do Mercado Comum Europeu (MCE)."

b) Substitua-se pelo seguinte o artigo 67:

Art. 67. A Comissão Diretora é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretários e Suplentes de Secretários; a de Finanças terá dezessete membros; as de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, quinze; as de Economia, de Projetos do Executivo, do Distrito Federal e de Assuntos da Associação Latino-Americana e Mercado Comum Europeu, onze; as de Educação e Cultura, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Segurança Nacional, nove; as de Agricultura, de Saúde, de Minas e Energia, de Indústria e Comércio, do Polígono das Secas e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sete; a de Redação, cinco.

c) Acrescente-se:

Art. 94. "d" — A Comissão de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio e do Mercado Comum Europeu compete opinar, quanto ao mérito, sobre as proposições que tratam de:

a) acordos comerciais com os países associados da ALALC e MCE;

b) ajustes econômicos bilaterais ou multilaterais com os países referidos na letra "a";

c) indicação de nomes para chefes das missões diplomáticas de caráter permanente junto à ALALC e ao MCE;

d) integrar, por um de seus membros, as Comissões enviadas pelo Senado ao Exterior, em assuntos pertinentes à ALALC e ao MCE".

Justificação

A tarefa legislativa está a exigir, cada vez mais, o aparelhamento das Comissões Técnicas dos Parlamentos em todo o mundo. E o Brasil não poderia, por muitas razões, sobretudo a do seu acentuado desenvolvimento, fugir a essa realidade, sob pena de ver enfraquecido um dos seus Poderes de nação soberana.

Temos sentido, no Senado, a necessidade de dotar nossas Comissões Técnicas dos elementos capazes de lhes dar condições de trabalho mais favoráveis, diante de sua responsabilidade como órgãos de embaixamento e respaldo da obra legislativa.

E, verificaremos mais, não ser possível que projetos de lei, muita vez de importância transcendental para o País, mereçam o beneplácito de uma Comissão que lhes examina o mérito, especificamente, através da manifestação de uma maioria, representada, apenas, por 3 ou 4 Senadores.

Aumentar, pois, o número dos componentes desses órgãos é medida que se impõe, a fim de dar expressão maior às decisões informadoras do processo final legislativo.

- Daí, o Projeto que ora submetemos a apreciação do Senado.

Na mesma linha de considerações, achamos oportuno, no momento em que o Senado, por força da nova Constituição Federal, aumentou as suas responsabilidades, com a ampliação de sua área de influência na vida pública do País, propor a criação de um novo órgão técnico, com a atribuição específica de examinar toda matéria referente ao comércio do Brasil com relação à ALALC e ao Mercado Comum Europeu.

A propósito, queremos lembrar que, entre os dias 3 e 6 de novembro de 1965, realizou-se, na sede da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, em Montevideu, reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos países associados.

Nessa reunião, foi aprovada a Resolução ALALC-RM-1 — Resolução 2, que tratou da vinculação dos Parlamentos das Partes Contratantes.

A Resolução é do seguinte teor: "Vinculação dos Parlamentos às Partes Contratantes"

Os Ministros de Relações Exteriores das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu,

Considerando que é conveniente facilitar a vinculação dos parlamentares às tarefas da Associação a fim de obter os pontos de vista da opinião pública que eles representam e de criar condições próprias para harmonizar as legislações no que se relaciona com a ALALC.

Resolvem:

Primeiro — Recomendar a constituição, nos Parlamentos nacionais, de

grupos ou comissões parlamentares nacionais para os assuntos da ALALC.

Segundo — Encarregar, ao Comitê Executivo Permanente, a formulação, por meios adequados, de convites aos Presidentes de Grupos ou Comissões parlamentares nacionais para os assuntos da ALALC a fim de celebrar reuniões pelo menos uma vez por ano, com o objetivo de examinar e promover o processo de integração latino-americana.

Convém, pois, ao Senado, diante das atribuições que lhe confere a Constituição no campo das resoluções internacionais, implementar aquela recomendação.

Do mesmo modo, as questões econômicas e comerciais que nos dizem respeito, ou âmbito do Mercado Comum Europeu, no Brasil estão a recomendar amplie-se as atribuições da Comissão Permanente, que ora se propõe seja criada, aos assuntos relativos a aquele organismo.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1968. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Ambos os projetos serão publicados e, nos termos do Regimento Interno, ficarão sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas.

Fim do prazo de três sessões ordinárias, os projetos serão despachados às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 43, de 1968 (número de origem 31, de 1968), de 22 de janeiro do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Eraldo Gueiros Leite, Procurador-Geral da Justiça Militar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 44, de 1968 (número de origem 45-68), de 29 do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Paulo Hortêncio Pereira Lira, para exercer o cargo de Membro do Conselho Monetário Nacional.

Ambas as matérias, nos termos do Regimento, devem ser apreciadas em sessão secreta. Peço aos Srs. funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 18.25 horas e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está reaberta a sessão pública. Nada mais, havendo a tratar, vou encerrar a sessão, anunciando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 7 de fevereiro de 1968

(Quarta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1967 (nº 51-A-67, na Câmara), que aprova o Decreto-lei nº 336, de 24 de

outubro de 1967, que altera os critérios de distribuição do Imposto Único sobre Energia Elétrica, e dá outras providências, dependendo de Pareceres das Comissões de Minas e Energia e de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1968, de autoria do Sr. Senador Mário Martins, solicitando a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a fim de que Sua Excelência preste informações acerca da Mensagem do Executivo nº 3-68, ora em exame com caráter de urgência no Congresso e que preconiza a criação de novas Unidades do Exército.

Projetos de Resolução que se encontram sobre a mesa para receber emendas

(1º Dia)

PR nº 11-68 — Dispõe sobre as reuniões preparatórias da sessão legislativa ordinária do corrente ano.

PR nº 12-68 — Altera o Regimento Interno do Senado Federal. Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 50 minutos).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 5 de fevereiro de 1968, ao tomar conhecimento da existência de vagas nas carreiras de Taquígrafo de Debates e da Portaria decorrentes das aposentadorias de Marinha dos Santos Crespo de Castro, Taquígrafo de Debates, PL-3 (Resolução número 92, de 1967 — DCN de 29 de novembro de 1967, de José Euvaldo Peixoto, Taquígrafo de Debates, PL-3 (Resolução número 97, de 1967 — DCN de 1º de dezembro de 1967) e exoneração, a pedido, de Jorge Miguel da Conceição, Auxiliar de Portaria, PL-9 (Resolução número 87, de 1967 — DCN de 25 de novembro de 1967) organizou nos termos do artigo 98 da Resolução número 6, de 1960, as seguintes listas:

1ª lista — Aposentadoria de Marinha dos Santos Crespo de Castro, Taquígrafo de Debates, PL-3.

Critério — Antiguidade

De PL-4 a PL-3

Cabe a Arimar de Oliveira Fleitas

2ª lista — Aposentadoria de José Euvaldo Peixoto, Taquígrafo de Debates, PL-3.

Critério — Merecimento

De PL-4 a PL-3, concorrem:

1 — Alan Viggiano

2 — Sebastião Nogueiról — vindo de lista anterior

3 — Serafim de Oliveira — vindo de lista anterior

3ª lista — Exoneração, a pedido, de Jorge Miguel da Conceição, Auxiliar de Portaria, PL-9.

Critério — Merecimento

De PL-4 a PL-3, concorrem:

1 — Manoel Corrêa Fuza

2 — Paulo Costa de Oliveira Filho — vindo de listas anteriores

3 — Serafim dos Santos Alves — vindo de lista anterior

De Auxiliar de Limpeza, PL-11 a

Auxiliar de Portaria, PL-10 — Acesso

— Critério Antiguidade, conforme determina o § 1º do artigo 2º da Resolução número 64, de 1964:

Niron de Siqueira Lima.

Secretaria do Senado Federal, em

6 de fevereiro de 1968. — Evandro

Mendes Vianna, Presidente da Co-

missão de Promoções.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Arocha — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Gluberti — (ARENA — ES)

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE), Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaga — (RN)

Vasconcellos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleophas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

SUPLENTE

Attilio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio
 Márcio Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petronio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcellos Torres
 Daniel Krieger
 Benedito Valladares
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Aarão Steinbruch
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petronio Portela
 Eurico Rezende
 Attilio Fontana

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Arnou de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Julio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secretaria: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petronio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretaria: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15h.30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA**TITULARES**

João Cleofas
 Mem de Sá
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilaga
 Clodomir Milet
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

SUPLENTE

Antônio Carlos
 José Guimard
 Daniel Krieger
 Petronio Portela
 Attilio Fontana
 Júlio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretaria: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA**TITULARES**

Ney Braga
 Attilio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleophas

SUPLENTE

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnou de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg PL-6.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.